



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 701.038 de 31/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 14/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 410.919, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **701.038** e averbado no registro nº 901/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO

CNPJ nº 61.986.402/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 129,03	RS 36,79	RS 25,15	RS 6,80	RS 8,82
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 6,21	RS 2,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 215,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191197393537594



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJBD00004413AD220



901/A

Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO PAULO – SP

Referência: Atos constitutivos registrados sob nº **692.181**, em 23 de novembro de 2020, pelo 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP.

A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CNPJ nº 61.986.402/0001-00, associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Adelino Bertoli nº 139, Vila Dom Pedro II, CEP: 02241-120, São Paulo – SP, e cujos atos constitutivos encontram-se registrados nos termos explicitados na referência acima, representada por sua Diretora Presidente ODILA SUSIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.179.655-1, CPF nº 701.458.496-00, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli nº 139, Vila Dom Pedro II, CEP: 02241-120, São Paulo – SP, vem, respeitosamente, **REQUERER o arquivamento e averbação, para os efeitos da lei, da seguinte documentação:**

- a) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de janeiro de 2022, na qual consta (i) a aprovação por unanimidade e sem restrições o imediato encerramento do mandato dos membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (“CAEF”) que haviam sido prorrogados para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, (ii) a eleição e imediato empossamento no mandato dos atuais membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (“CAEF”) e (iii) a aprovação de que o mandato de 3 (três) ano dos membros eleitos vigore no período de 3 de janeiro de 2022 a 2 de janeiro de 2025.
- b) Demais documentos anexos e parte inseparável da Ata: Edital de Convocação datado de 15 de dezembro de 2021 e Lista de Presença.

Para tanto, junta 02 (duas) vias de igual teor da Ata, do Edital de Convocação e da Lista de Presença (em sua via original e em 1 cópia autenticada).

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo – SP, 3 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO

ODILA SUSIN

Diretora Presidente

RG nº 7.179.655-1 SSP-SP

CPF nº 701.458.496-00





Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
CNPJ nº 61.986.402/0001-00

- 1) **DATA E HORA** – 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:30 (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação.
- 2) **LOCAL** - Na sede social, situada na Rua Adelino Bertoli nº 139, Vila Dom Pedro II, CEP: 02241-120, São Paulo – SP.
- 3) **CONVOCAÇÃO** - Feita através de Edital de Convocação datado de 15 de dezembro de 2021, e na mesma data afixado na sede social, que segue em anexo como parte inseparável desta Ata para todos os fins de direito.
- 4) **PRESENCAS** – Das associadas que assinaram a Lista de Presença, que segue em anexo como parte inseparável desta Ata para todos os fins de direito e que representam mais do que 1/3 (um terço) das associadas.
- 5) **COMPOSIÇÃO DA MESA** – Em observância das normas estatutárias, para dirigir e presidir os trabalhos foi indicada como **Presidente da Assembleia** a Diretora-Presidente **Odila Susin**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, RG nº 7.179.655-1 SSP/SP, CPF nº 701.458.496-00, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-120, e para secretariar os trabalhos foi indicada como **Secretária da Assembleia** a Diretora-Secretária **Ângela Aparecida Schafaschek**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, RG nº 55.507.647-7 SSP/SP, CPF nº 930.473.809-10, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-120.
- 6) **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - Em 2ª (segunda) convocação, na hora prevista, com a presença de mais do que 1/3 (um terço) das associadas.
- 7) **ORDEM DO DIA** –
 - A) Deliberar sobre a redução do prazo do mandato das atuais membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (“CAEF”), que havia sido excepcionalmente prorrogado diante da permanência da situação excepcional de pandemia de COVID-19 que até então inviabilizava a realização de reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo, com a prorrogação vigente para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022;

PRENOTADO
4º RCP/J/SP

Handwritten signatures and initials:
Elisane, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

B) Eleger os membros da Diretoria e do CAEF, diante da redução do prazo do mandato excepcionalmente prorrogado em função da situação excepcional de COVID-19,

C) Em função da deliberação sobre a ordem do dia descrita no item "a" supra e da eleição da descrita no item "b" supra, deliberar sobre o período de vigência do mandato dos membros eleitos da Diretoria e do CAEF;

8) DELIBERAÇÕES –

8.1) Sobre a **alínea "a"** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que (i) conforme deliberado anteriormente, houve a necessidade de prorrogação do mandato dos membros da Diretoria e do CAEF com término originalmente previsto para 31 de julho de 2021, diante da permanência da situação excepcional de pandemia de COVID-19 que inviabilizava a realização de reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo, tendo havido a prorrogação dos mandatos pelo período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, (ii) não obstante ainda não decorrido o período dos mandatos prorrogados, em decorrência do relaxamento das medidas contra a pandemia de COVID-19, foi possível a realização das reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo e (iii) diante da realização das reuniões que haviam, anteriormente, fundamentado a prorrogação dos mandatos, é de interesse da instituição a retomada das eleições e renovações de mandatos previstas em seu Estatuto Social, justificando-se novas eleições e o início imediato dos mandatos dos membros eleitos. Após tais esclarecimentos e não havendo dúvidas entre as presentes, **foi aprovado por unanimidade e sem restrições o imediato encerramento, nesta data, do mandato dos membros da Diretoria e do CAEF que haviam sido prorrogados para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.**

8.2) Sobre a **alínea "b"** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que, diante da deliberação sobre o imediato término do mandato objeto da alínea anterior da ordem do dia e considerando as disposições do artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social, que dispõe que a Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o prazo, e do artigo 44, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, que prevê a correspondência de mandatos entre a Diretoria e o CAEF, deveria ser votada a eleição dos novos membros da Diretoria e CAEF, com automático e imediato empossamento. Após tais esclarecimentos e não havendo dúvidas entre as presentes, a Presidente da Assembleia declarou oficialmente iniciada a votação, ao fim da qual a Presidente e a Secretária da Assembleia reconheceram terem sido **eleitas, por unanimidade, as seguintes integrantes para os seguintes cargos, pelo mandato de 3 (três) anos, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social: DIRETORIA: Diretora-Presidente: APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.390-5 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 116.700.528-77, a

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Handwritten signatures and initials:
UR, etian, 80 pens, as, m, AS, 20m, and other illegible marks.



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora Vice-Presidente:** EVA MUCZINSK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 6.856.662 SSP/SC, inscrita no CPF-MF sob o nº 865.793.711-53, residente na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – CEP 02241-120; **Diretora Secretária:** ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG):55.507.647-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 930.473.809-10, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora-Tesoureira:** MÁRCIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG) 59.228-115-2 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 057.651.369-58, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora Primeira-Vogal:** SUELENI DOS SANTOS, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 27.348.591-X SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 135.421.828-00, residente e domiciliada na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, CEP: 13835-000 ; **Diretora Segunda-Vogal:** SOELI TERESINHA BRAUN, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 59.055.687-3 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 423.404.540-34, residente e domiciliada na Avenida Juca Peçanha, nº 1700, Bairro Vila Santista, CEP: 12941-000; **Diretora Terceira-Vogal:** ELIANI INÊS KOHLER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.388-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 082.028.548-06, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF):** **Conselheira:** MIRIAM ROSANA CADENASSI, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 37.051.170-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 154.116.718-09, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Conselheira:** LUIZA PARTAMIAN CARRIEL, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 4.138.182-8 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 573.281.708-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Conselheira:** ELISANDRE CAROLINE BECKER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 52.080.387 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 399.567.718-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Suplente:** MARIA AUXILIADORA DE RESENDE, brasileira, solteira, ministra de culto religioso, portadora da Cédula de Identidade (RG): 6.421.584-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 386.086.269-34, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

8.3) Sobre a **alínea “c”** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que, diante da deliberação sobre o imediato término do mandato objeto da alínea “a” da ordem do dia e da eleição dos membros da Diretoria e CAEF com empossamento automático na presente data e, ainda, considerando que o prazo do mandato é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 33 do

UR Eliani sb Jesus OS MRB AS JOM

R

AMARAL



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

Estatuto Social, o mandato das integrantes eleitas para a Diretoria e CAEF vigorará pelo período de 3 (três) de janeiro de 2022 a 2 (dois) de janeiro de 2025.

9) **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES** - As deliberações foram tomadas por unanimidade das associadas presentes.

10) **ENCERRAMENTO, REDAÇÃO E APROVAÇÃO** - Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, determinou a mim, que servi como Secretária da Assembleia, que lavrasse a presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, determinou que eu levasse a Ata a registro, acompanhada dos documentos anexos que a integram, junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários e, finalmente, deu por encerrada a presente Assembleia Geral. A presente Ata segue assinada por mim, pela Presidente, pela advogada Beatriz Valente Felitte (OAB/SP 258.434) e por todos os membros da Diretoria Estatutária e do CAEF eleitos e empossados, como sinal de sua aprovação.

São Paulo – SP, 3 de janeiro de 2022.



Odila Susin

ODILA SUSIN

Presidente da Assembleia
RG nº 7.179.655-1 SSP-SP
CPF nº 701.458.496-00

Ângela Aparecida Schafaschek

ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK

Secretária da Assembleia
RG nº 55.507.647.7 SSP-SP
CPF nº 930.473.809-10

(assinaturas dos membros da Diretoria e CAEF na próxima página)

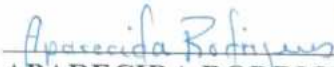


PRENOTADO
4º RCPJ/SP




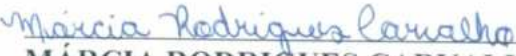
Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF), ELEITAS PARA MANDATO NO PERÍODO DE 03 DE JANEIRO DE 2022 A 02 DE JANEIRO DE 2025:



APARECIDA RODRIGUES
Diretora-Presidente
RG nº 19.227.390-5 SSP-SP
CPF nº 116.700.528-77






EVA MUCZINSK
Diretora Vice-Presidente
RG nº 6.856.662 SSP/SC
CPF nº 865.793.711-53



MÁRCIA RODRIGUES CARVALHO
Diretora-Tesoureira
RG nº 59.228.115-2 SSP/SP
CPF nº 057.651.369-58



ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK
Diretora-Secretária
RG nº 55.507.647-7 SSP/SP
CPF nº 930.473.809-10


SUELENI DOS SANTOS
Diretora Primeira-Vogal
RG nº 27.348.591-X SSP/SP
CPF nº 135.421.828-00


SOELI TERESINHA BRAUN
Diretora Segunda-Vogal
RG nº 59.055.687-3 SSP/SP
CPF nº 423.404.540-34



ELIANI INÊS KOHLER
Diretora Terceira-Vogal
RG nº 19.227.388-7 SSP/SP
CPF nº 082.028.548-06


ELISANDRE CAROLINE BECKER
Conselheira do CAEF
RG nº 52.080.387 SSP/SP
CPF nº 399.567.718-59


MIRIAM ROSANA CADENASSI
Conselheira do CAEF
RG nº 37.051.170-0 SSP/SP
CPF nº 154.116.719-09


LUIZA PARTAMIAN CARRIEL
Conselheira do CAEF
RG nº 4.138.182-8 SSP/SP
CPF nº 573.281.708-59


MARIA AUXILIADORA DE RESENDE
Suplente do CAEF
RG nº 6.421.584-2 SSP/SP
CPF nº 386.086.269-34


Beatriz Valente Felitte
Advogada – OAB/SP nº 258.434





CARTÓRIO DA VILA GUILHERME
47º REGISTRO CIVIL

Dr. Érica Barbosa e Silva
Oficiala Delegada
Av. Gal. Ataliba Leonel, 1496 - ZH
São Paulo/SP - Tel: (11) 3995-6010

Reconheço por semelhança a firma de: **APARECIDA RODRIGUES**,
em documento de valor econômico, ou fé. **da verdade.**
São Paulo, 14 de janeiro de 2022. Em teste
Out 1: Total R\$ 7,50

DENISE FURLAN DO AMARAL Escrevente Autorizada
SEL: 360(s): 1 Ato: S11048AA-0931954e



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
CNPJ nº 61.986.402/0001-00

A Sra. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca as Associadas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, a ser realizada no próximo **dia 3 de janeiro de 2022**, em sua sede social, situada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120, às 10:00 horas em 1ª (primeira) convocação, se estiverem presentes a maioria absoluta das associadas, e, se necessário, às 10:30 horas em 2ª (segunda) convocação, com a presença de 1/3 (um terço) das associadas, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A) **Deliberar sobre a redução do prazo do mandato das atuais membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (“CAEF”), que havia sido excepcionalmente prorrogado diante da permanência da situação excepcional de pandemia de COVID-19 que até então inviabilizava a realização de reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo, com a prorrogação vigente para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022;**
- B) **Eleger os membros da Diretoria e do CAEF, diante da redução do prazo do mandato excepcionalmente prorrogado em função da situação excepcional de COVID-19,**
- C) **Em função da deliberação sobre a ordem do dia descrita no item “a” supra e da eleição da descrita no item “b” supra, deliberar sobre o período de vigência do mandato dos membros eleitos da Diretoria e do CAEF;**

Não será necessária prévia inscrição de candidatas antes da realização da referida Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo – SP, 15 de dezembro de 2021.

Odila Susin

ODILA SUSIN

Diretora Presidente

RG nº 7.179.655-1 SSP-SP

CPF nº 701.458.496-00

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CNPJ nº 61.986.402/0001-00, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, em sua sede social, situada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120, às 10:00 horas em 1ª (primeira) convocação e, se necessário, às 10:30 horas em 2ª (segunda) convocação, em cumprimento ao disposto no Edital de Convocação de 15 de dezembro de 2021.

n.	Nome	Assinatura	RG
1	Aparecida Rodrigues	Jus	19.227.390-5
2	FRANISKA APARECIDA GOMES	Francisgomes	M6017.575
3	Márcia R. Carvalho	Márcia Carvalho	59.228.115-2
4	Odela Gusin	Odela Gusin	4.149.655-1
5	Meláudia Binda Amada	Meláudia Binda	55.507.638-6
6	Luiza Partamian Carriel	Luiza Partamian Carriel	4.138.182-8
7	Elisandre Caroline Becker	[Assinatura]	52.080.387-5
8	Geany Maria Coilla	GMC	37182479-5
9	Erica Cunha	Erica Carlos de Cunha	8861685-5
10	Eliani Meskoller	Eliani Meskoller	19.227.388-7
11	Elma Lemuentein	Elma Lemuentein	23.696.670
12	Ângela Aparecida Schafschek	AS	55.507.647-7
13	Angelina Bizzotto	AngBiz.	6.161.678-3
14	Miriam Rosana Cadenelli	Miriam R. Cadenelli	37.051.170-0
15	Eva Alves de Souza	[Assinatura]	6.856.49
16	Sueli dos Santos	[Assinatura]	29.348.591X
17	Sueli Teresinha Briem	Sueli T. Briem	59.055.687-3



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
☎ fax: 2973-0813 / 2979-2124

18	Leidiana Lorenzina Nicolli	Leidiana	62.345.563-8
19	Elvira Casara	E	59.272.273-9
20	M ^{re} do Alívio Pinto Gondim	MARGONDIM	022 863735-64
21	Amélia Libera Turatti	AT	1.230.463-3
22	Nilza Carneiro Bezerra	NB	59.055.699-X
23	Maria Aparecida da Rocha	GR	14.122.206-4
24	Elisa Inácia de Rezende	Inácia	59.944.092-7
25	Amélia Herold	Amélia	16.181.748-8
26	Luzia Irene Furlan	I.R.F.	434.065-4
27	Inês Ana Gregório	Inês	38.136.953-5
28	Cândida de Fátima Bertello	C.F.	63.108023-5
29	Ana Santos de Souza	Assuntos	62.384.983-5
30	Terezinha Cliffer Rolin	TER	38715145 X
31	Vera Alves Pinz	V.A.P.	37 182 290-7
32	Antônia Furlan	Antônia	3.063.291-2
33	Tereza Matiasomium		4.141.440-7
34	Elza mugimka	Elza	6856662
35	Francisca L. Ilendonez	Francisca	163.802068-09
36	Maria das Flores M. Santos	M.F.M.S.	58.602.890-0
37	Mariavale do Prado	M.P.	59023148-9
38	Ana Tereza Zago		12.536.555-9
39	Maria Cândida Lencio	M.C.L.	3.596.485-6
40	Forma Dora Rezende		2122850-4

ANEXO RP-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP

CONVENIADA: ASSOCIACAO FILHAS DE SÃO CAMILO

CNPJ: 61.986.402/0014-16

ENDEREÇO E CEP: Rua das Angélicas, 730 – Centro – Conchal – SP 13835-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: SUELENI DOS SANTOS

CPF: 135.421.828-00

OBJETO: Visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS X - PIRACICABA , com o aporte de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Convênio 1252/2023 Processo SES-PRC-2023-00471-DM	15/12/2023	15/12/2023 a 15/12/2024	270.000,00	
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
270.000,00	270.000,00	270.000,00	TED	270.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				270.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				10.084,82
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				280.084,82
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Aparecida Rodrigues

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) ASSOCIACAO FILHAS DE SÃO CAMILO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício

seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Material médico e hospitalar					
Outros materiais de consumo					
Serviços de Limpeza e Manutenção	171.840,01		171.840,01	171.840,01	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Manutenção Equipamentos	33.372,50		33.372,50	33.372,50	
Obras					
TOTAL	205.212,51		205.212,51	205.212,51	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Serviços Médicos.

(6) Folha de Pagamento e Encargos.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Aparecida Rodrigues

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	280.084,82
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	205.212,51
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CONCHAL – SP – 25/09/2024


Aparecida Rodrigues
Diretora Administrativa

ANEXO RP-14
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS
RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP**

TIPO DE CONCESSÃO: (1)

TERMO DE CONVENIO 1252/2023 Processo SES-PRC-2023-00471-DM

OBJETO: Visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS X - PIRACICABA , com o aporte de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares.

EXERCÍCIO: **2023**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **ASSOCIACAO FILHAS DE SÃO CAMILO**

CNPJ: **61.986.402/0014-16**

ENDEREÇO e CEP: **Rua das Angelicas, 730 – Centro – Conchal – SP 13835-000**

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **SUELENI DOS SANTOS**

VALOR TOTAL RECEBIDO: 270.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2):

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
270.000,00	TED	15/12/2023	270.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			10.084,82
TOTAL			280.084,82
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

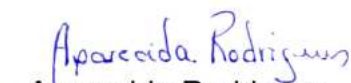
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **ASSOCIACAO FILHAS DE SÃO CAMILO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 250.000,00 (*Duzentos e cinquenta mil reais*).

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)		
DATA	HISTORICO	VALOR
08/01/2024	NF 66 CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	19.064,91
17/01/2024	NF 242 IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMEX MEDICAL GROUP)	4.767,50
08/02/2024	NF 70 CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	19.037,38
08/02/2024	NF 369 IMEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MEDICAL GROUP)	4.767,50
15/02/2024	GUIA PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN - NF CASSIA CRISTINA	505,24
06/03/2024	NF 000072. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	21.801,36
14/03/2024	NF 000517. IMX INDSTRIA E COMERCIO LTDA	4.767,50
05/04/2024	NF 000073. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	20.382,44
08/04/2024	NF 661 IMX INDSTRIA E COMERCIO LTDA	4.767,50
15/04/2024	ISS - 03/2024 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	590,69
16/04/2024	NF 810 IMEX INDSTRIA E COMERCIO LTDA	4.767,50
07/05/2024	NF 000077. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	20.357,91
17/05/2024	ISS - 04/2024 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	633,67
06/06/2024	NF 000079. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	20.349,07
14/06/2024	ISS - 05/2024	624,06
15/07/2024	NF 000959. IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.767,50
15/07/2024	ISS - 06/2024	375,15
24/07/2024	NF 000085. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	20.341,48
29/07/2024	NF 1116 IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.767,50
13/08/2024	NF 000086. CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA	26.327,47
15/08/2024	GUIA PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN (TRANSFERENCIA BANCARIA)	1.449,18
	TOTAL	205.212,51

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Serviços de Limpeza e Manutenção	01/09/2023 a 31/12/2024	171.840,01
Manutenção de Equipamentos	01/09/2023 a 31/12/2024	33.372,50
TOTAL DAS DESPESAS		205.212,51
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

CONCHAL – SP – 25/09/2024


Aparecida Rodrigues
Diretora Administrativa

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: (nomes e assinatura)

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.986.402/0014-16
Certidão n°: 67807827/2024
Expedição: 03/10/2024, às 09:17:22
Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.986.402/0014-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3382210085379731
22/02/2024 10:21:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.32
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO

AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU

CONTA: 9.764.777-2

FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00

VALOR: R\$ 19.064,91


DEBITO EM: 08/01/2024

DOCUMENTO: 010801

AUTENTICACAO SISBB: C.BB9.F18.787.011.7BB

Omar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENT0 Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br Consulte a Autenticidade em : conchal.sigisweb.com	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000066	SÉRIE NFE
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235820667		

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENT0
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730 CEP 13835-000 TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
DATA EMISSÃO 30/12/2023	FORMA DE PAGAMENTO		

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza - período 01/12/2023 a 31/12/2023

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 21.958,00	11,00	R\$ 2.415,38
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.415,38

VALOR POR EXTENSO vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 21.958,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES R\$ 0,00
ALÍQUOTA ISS(%) 2,175548678	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 21.958,00
VALOR I.S.S. R\$ 477,71	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 19.064,91

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010
 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4051,25

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Imar Salim Sark.
 Contador
 MG - 056670

RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 00000066 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.32
1790601790 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240117191424391225297
CNPJ DO PAGADOR: 61.986.402/0014-16
VALOR: 4.767,50
DATA: 17/01/2024 - 16:18:34

PAGO PARA: Imex Medical Group
CNPJ: 51.577.256/0001-05
CHAVE PIX: 51577256000105
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7858 - CONTA: 000000000000453108
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/01/2024 - 16:18:35

=====

DOCUMENTO: 011701
AUTENTICACAO SISBB: 9.78F.F77.0CC.CDC.C59

Central de Atendimento BB
4004 0001.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

CONFERE
COM
ORIGINAL

Omar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

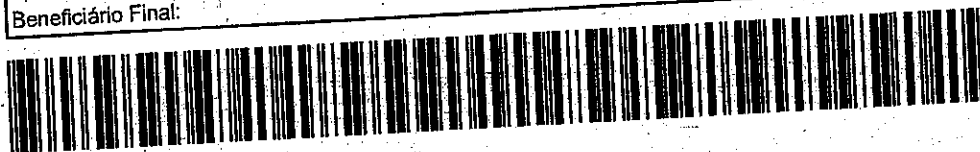
Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7						RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 15/01/2024	
Beneficiário IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 51.577.256/0001-05						Agência/Código Beneficiário 7858/45310-8	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final R DAS EMBAUBAS 601-AREA 03 FAZENDA SANTO A SAO JOSE SC 88104 561						Nosso Número 112/84879140-9	
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento		(-) Valor do Documento	
21/12/2023	1481.1	DMI	N	21/12/2023		4.767,50	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(-) Descontos/Abatimento
	112	R\$					
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.							
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 15,89 AO DIA COBRANCA ESCRITURAL.							
						(+) Mora/Multa	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL						CNPJ/CPF 061986402001416	
Endereço: R DAS ANGELICAS						13835-000 CENTRO CONCHAL SP	
Beneficiário Final:						Autenticação mecânica	

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.12846 87914.097859 84531.080004 1 95960000476750						RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 15/01/2024	
Cedente IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 51.577.256/0001-05						Agência/Código Cedente 7858/45310-8	
Endereço Cedente / Cedente Final R DAS EMBAUBAS 601-AREA 03 FAZENDA SANTO A SAO JOSE SC 88104 561						Nosso Número 112/84879140-9	
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento		(-) Valor do Documento	
21/12/2023	1481.1	DMI	N	21/12/2023		4.767,50	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(-) Descontos/Abatimento
	112	R\$					
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).							
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 15,89 AO DIA COBRANCA ESCRITURAL.							
						(+) Mora/Multa	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL						CNPJ/CPF 061986402001416	
Endereço: R DAS ANGELICAS						13835-000 CENTRO CONCHAL SP	
Beneficiário Final:						Autenticação Mecânica	



Omar Salim Sarkis
0 Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Data: Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0201 2409 3856 5805 1577 2562 0240 1738 8004 	Número do RPS	Número da Nota
	244-RPS	242
	Data da Emissão da Nota	02/01/2024 09:38
	Data do Fato Gerador	02/01/2024
Código de Verificação		8327020124093856580515772562024017388004

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL GROUP
 Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703
 Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561
 Complemento: ÁREA 03
 Município: São José UF: Santa Catarina
 E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR Site:
 Inscrição Estadual: 262.438.763
 Telefone: (48) 3251-8800
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SÃO CAMILO
 CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16 Inscrição Municipal:
 Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13.835-000
 Complemento:
 Município: Conchal UF: SP País: Brasil
 E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmivannini@gmail.com Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
11 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 01/2024	5.000,00	5.000,00 2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00		Valor líquido = R\$ 4.767,50			

Códigos dos serviços:

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
 Situação Tributária do ISSQN: Normal
 Local de Incidência ISS: São José - SC
 Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
 O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
 Contribuinte enquadrado como Homologado
 Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
 Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973



Autenticidade

Omar Salim Santos
 Contador
 MG - 056679


**CONFERE
 COM
 ORIGINAL**

Prefeitura Municipal de São José - SC

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº RPS SUBSTITUÍDO 244	DATA/HORA DA EMISSÃO 02/01/2024 09:36:00	CÓDIGO VERIFICAÇÃO 8327020124093856580515772562024017388004	NÚMERO NFS-e 242
SLAFI 8327	IBGE 4216602	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE São José - SC	

PRESTADOR DO SERVIÇO

	NOME IMX Indústria e Comercio LTDA		
	ENDEREÇO R DAS EMBAUBAS 601		
	COMPLEMENTO		BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO
	MUNICÍPIO São José	UF SC	CEP 88104-561
	CNPJ 51.577.256/0001-05	IM 9070703	E-MAIL JURIDICO@IMEXMEDICALGROUP.COM

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		
ENDEREÇO R DAS ANGELICAS, 730		BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO		E-MAIL contratos@conchal.sp.gov.br,contabilmvannini@gma
MUNICÍPIO Conchal	UF SP	CEP 13835-000
CNPJ 61.986.402/0014-16	IM ISENTO	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

11 Parcela do Contrato de Manutenção 012A.23 Tomógrafo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 01/2024 - 14.01 - Manutenção via contrato

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **R\$ 5.000,00**

VALORES TOTAIS

SERVIÇO	DEDUÇÕES	DESCONTO	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IMPOSTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	CSLL	IR	INSS
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Base de Cálculo	Aliquota ISS	Valor ISS	ISS Retido
R\$ 5.000,00	2,00%	R\$ 100,00	Não

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e: **R\$ 4.767,50**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato de Manutenção Tomógrafo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973
Esta nota substitui o RPS 244 série 1

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3371914260488371
19/03/2024 14:29:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.28
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU
CONTA: 9.764.777-2


FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00
VALOR: R\$ 19.037,38
DEBITO EM: 08/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020801
AUTENTICACAO SISBB: 1.960.DBB.184.73E.75A

CONFERE
COM
ORIGINAL

Umar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000070	SÉRIE NFE
		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235820701	
			

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO		C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730		BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com		

DATA EMISSÃO 31/01/2024	FORMA DE PAGAMENTO
----------------------------	--------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
 período 01/01/2024 a 31/01/2024
 Pago com recurso da emenda 2021.013.23872- demanda 014336

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
--

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 21.958,00	11,00	R\$ 2.415,38
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.415,38

VALOR POR EXTENSO vinte e um mil, novécentos e cinquenta e oito reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 21.958,00
	DEDUÇÕES R\$ 0,00
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 21.958,00

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 2,300955039	VALOR I.S.S. R\$ 505,24	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 19.037,38
--	--------------------------------	----------------------------	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4051,25
--

Omar Salim Sarkis
 Contador
 MG - 056679



RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00000070
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE NFE

CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811

CNPJ : 35829550000100 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENT0

Telefone : (19) 9626-9461

RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA

Conchal - SP CEP: 13835000

E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : 00000070

SÉRIE : NFE

INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

08/02/2024

Pago com a emenda 2023.013.47275- demanda 57675

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Importamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

**CONFERE
COM
ORIGINAL****Omar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679**

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:29:28
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191128790856872785684531080004796270000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO	20.802
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	08/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	4.767,50
VALOR COBRADO	4.767,50

NR. AUTENTICACAO C.11E.F4C.0D5.3E6.351

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Umar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José - SC

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº RPS SUBSTITUIDO 371	DATA/HORA DA EMISSÃO 01/02/2024 10:24:00	CÓDIGO VERIFICAÇÃO 8327010224112646850515772562024027389421	NÚMERO NFS-e 369
SIAFI 8327	IBGE 4216602	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE São José - SC	

PRESTADOR DO SERVIÇO

imex medical group	NOME IMX Industria e Comercio LTDA		
	ENDEREÇO R DAS EMBAUBAS 601		
	COMPLEMENTO		BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO
	MUNICÍPIO São José	UF SC	CEP 88104-561
	CNPJ 51.577.256/0001-05	IM 9070703	E-MAIL JURIDICO@IMEXMEDICALGROUP.COM.

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		
ENDEREÇO R DAS ANGELICAS, 730		BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO		E-MAIL contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gma
MUNICÍPIO chal	UF SP	CEP 13835-000
CPF/CNPJ 61.986.402/0014-16	IM	IE ISENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

12 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 02/2024 - 14.01 - Manutencao via contrato

SERVIÇO (LC 116/2003)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **R\$ 5.000,00**

VALORES TOTAIS

SERVIÇO R\$ 5.000,00	DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS

PIS R\$ 32,50	COFINS R\$ 150,00	CSLL R\$ 50,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
-------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Alíquota ISS 2,00%	Valor ISS R\$ 100,00	ISS Retido Não
--	------------------------------	--------------------------------	--------------------------

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e: **R\$ 4.767,50**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973
Esta nota substitui o RPS 371 série 1



Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Imar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 369, emitida por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 51.577.256/0001-05

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0102 2411 2646 8505 1577 2562 0240 2738 9421 	Número do RPS 371-RPS	Número da Nota 369
	Data da Emissão da Nota 01/02/2024 11:26	
	Data do Fato Gerador 01/02/2024	
	Código de Verificação 8327010224112646850515772562024027389421	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL GROUP
Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703
Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561
Complemento: ÁREA 03
Município: São José UF: Santa Catarina
E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR Site:

Inscrição Estadual: 262.438.763
Telefone: (48) 3251-8800
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16 Inscrição Municipal:
Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13835000
Complemento:
Município: Conchal UF: SP País: Brasil
E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
12 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 02/2024	5.000,00	5.000,00	2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00		Valor líquido = R\$ 4.767,50			

Códigos dos serviços:
1401 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Homologado
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973



Autenticidade

Omar Saifim Sarkis
O Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.28
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 8162000005-6 05241178202-3
40215421964-4 74000014429-6
Data do pagamento 15/02/2024
Valor em Dinheiro 505,24
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 505,24
=====

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB: 9.F62.D55.13C.979.FDB

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Amor Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL



Guia N° 14429

Guia para recolhimento do I.S.S.Q.N.

Contribuinte

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO 61.986.402/0014-16
RUA DAS ANGELICAS,730 - DULCE MARIA - Conchal - SP 13835-000

Guia de Recolhimento Avulsa

Período: 01/2024 Tomador
Guia gerada em Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 às 10h26
Emitida por jessica

Valor Total: R\$ 505,24

S.I.G.I.S.S. Web 3.2.3.5

Observação

ISSQN emenda 2023.013.47275- demanda 57675

Agên: (Sicoob Crediinter e CEF). Caixa Eletr. e internet: (Santander, Bradesco, B. Brasil, Itaú e CEF). Lotéricas e corresp. banc dos conveniados.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Umar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

Não receber após vencimento.

Município de Conchal - CNPJ 45.331.188/0001-99
Rua Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
61.986.402/0014-16
RUA DAS ANGELICAS 730
13835-000 DULCE MARIA
Conchal SP
Data de Vencimento: 15/02/2024 Valor: 505,24
Guia Número: 14429

8162000005 6 05241178202 3 40215421964 4 74000014429 6



Autenticação do Agente Autorizado



Relatório de Lançamentos
RELATORIO SIGISS TOMADOR COMP. 01/2024

6739350 - C
M. Contador Willy Sarkis

ORIGINAL
CONFERE
WILLY SARKIS

15 de Fevereiro de 2024 10:04

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	VI. Serviço	Aliq.	VI.
61.986.402/0014.16 ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO									
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2096	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 22.984,00	R\$ 0,00	R\$ 22.984,00	3,0000 %	R\$ 689,52
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2096	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 22.984,00	R\$ 0,00	R\$ 22.984,00	3,0000 %	R\$ 689,52
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2095	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 4.992,00	R\$ 0,00	R\$ 4.992,00	3,0000 %	R\$ 149,76
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2095	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 4.992,00	R\$ 0,00	R\$ 4.992,00	3,0000 %	R\$ 149,76
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2094	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 5.390,00	R\$ 0,00	R\$ 5.390,00	3,0000 %	R\$ 161,70
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2094	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 5.390,00	R\$ 0,00	R\$ 5.390,00	3,0000 %	R\$ 161,70
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2093	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 27.720,00	R\$ 0,00	R\$ 27.720,00	3,0000 %	R\$ 831,60
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2093	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 27.720,00	R\$ 0,00	R\$ 27.720,00	3,0000 %	R\$ 831,60
FABRICIO KEFERAUS	14.01	1258	08/01/24 00:00	Não	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CARDIOEQUIPE SS	1.01	1243	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 39.630,00	R\$ 0,00	R\$ 39.630,00	3,0000 %	R\$ 1.188,90
CARDIOEQUIPE SS	1.01	1243	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 39.630,00	R\$ 0,00	R\$ 39.630,00	3,0000 %	R\$ 1.188,90
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	968	04/01/24 00:00	Sim	R\$ 8.908,10	R\$ 0,00	R\$ 8.908,10	3,0000 %	R\$ 267,24
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	968	04/01/24 00:00	Sim	R\$ 8.908,10	R\$ 0,00	R\$ 8.908,10	3,0000 %	R\$ 267,24
J F V DA SILVA CONCHAL ME	14.01	806	23/01/24 00:00	Não	R\$ 163,00	R\$ 0,00	R\$ 163,00	0,0000 %	R\$ 0,00
VE TOR MEDICINA	1.01	738	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3,0000 %	R\$ 90,00
VE TOR MEDICINA	1.01	738	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3,0000 %	R\$ 90,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	609	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 4.368,00	R\$ 0,00	R\$ 4.368,00	3,0000 %	R\$ 131,04
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	609	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 4.368,00	R\$ 0,00	R\$ 4.368,00	3,0000 %	R\$ 131,04
EDEVALDO VALENTIM	1.01	485	04/01/24 00:00	Sim	R\$ 10.502,74	R\$ 0,00	R\$ 10.502,74	3,0000 %	R\$ 324,00
RONALDO MALVESTITI ME	14.01	343	29/01/24 00:00	Não	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALMEIDA & SALONI	1.01	270	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	3,0000 %	R\$ 102,00
ALMEIDA & SALONI	1.01	270	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	3,0000 %	R\$ 102,00
ALMEIDA & SALONI	1.01	269	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 13.050,00	R\$ 0,00	R\$ 13.050,00	3,0000 %	R\$ 391,50
ALMEIDA & SALONI	1.01	269	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 13.050,00	R\$ 0,00	R\$ 13.050,00	3,0000 %	R\$ 391,50
ALMEIDA & SALONI	1.01	289	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
ALMEIDA & SALONI	1.01	289	05/01/24 00:00	Sim	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
TIAGO FELTRIN SIERRA	1.01	172	06/01/24 00:00	Sim	R\$ 21.958,00	R\$ 0,00	R\$ 21.958,00	2,3000 %	R\$ 505,24
CASSIA CRISTINA DEUS	7.10	70	31/01/24 00:00	Sim	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CASSIA CRISTINA DEUS	7.10	70	31/01/24 00:00	Sim	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
S.I.G.I.S.S. Web	17.02	69	31/01/24 00:00	Não	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Destinatário

Destinatário	CPF	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret.	Canc.	Valor Doc.	Deduções	VL Serviço	Aliq.	VL
CASSIA CRISTINA DEUS	35829550000100	68	31/01/24 00:00	Não	Sim	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MENINO	18413049000131	28	09/01/24 00:00	Sim	Não	R\$ 17.100,00	R\$ 0,00	R\$ 17.100,00	3,0000 %	R\$ 513,00
WASHINGTON LUIZ DE	49159138000127	22	04/01/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
WASHINGTON LUIZ DE	49159138000127	22	04/01/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
GILBERTO DE PONTE	155239396000192	13	09/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	33913894000160	12	26/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	0,0000 %	R\$ 0,00
GILBERTO DE PONTE	155239396000192	12	09/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	33913894000160	11	08/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
JUNQUEIRA MEDICAL LTDA	51902056000172	8	05/01/24 00:00	Sim	Sim	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00	R\$ 14.250,00	3,0000 %	R\$ 427,50
49.041238 FERNANDO LUIZ	490412386000165	6	09/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.096,16	R\$ 0,00	R\$ 3.096,16	0,0000 %	R\$ 0,00
ANDERSON JOSE DOS	46958149000189	5	04/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 10.080,00	R\$ 0,00	R\$ 10.080,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ANDERSON JOSE DOS	46958149000189	4	04/01/24 00:00	Não	Sim	R\$ 10.080,00	R\$ 0,00	R\$ 10.080,00	0,0000 %	R\$ 0,00
MARCELE KAREN GUIDO	35120289000189	1	31/01/24 00:00	Não	Não	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Total declarado						R\$ 463.856,86		R\$ 463.856,86		R\$ 10.227,33

Valor Pago

R\$ 0,00

Total do Período 01/2024

Total de Notas Não	R\$ 379.526,86	Total de Notas Canceladas	R\$ 84.330,00
Valor do Documento	R\$ 346.027,70	Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 33.499,16
Deduções Legais	R\$ 0,00	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 0,00
Valor do Serviços	R\$ 346.027,70	Valor do Imposto	R\$ 33.499,16
Valor do Imposto	R\$ 10.227,33		R\$ 0,00

Total Geral

Total de Notas Não	R\$ 379.526,86	Total de Notas Canceladas	R\$ 84.330,00
Valor do Documento	R\$ 346.027,70	Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 33.499,16
Deduções Legais	R\$ 0,00	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 0,00
Valor do Serviços	R\$ 346.027,70	Valor do Imposto	R\$ 33.499,16
Valor do Imposto	R\$ 10.227,33		R\$ 0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Contador
Ms - 056679
Salim Sarkis



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3371914260488371
19/03/2024 14:32:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.16
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO

BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.

AGENCIA: 3194-1 - SICCOB CREDIGUACU

CONTA: 9.764.777-2

FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00

VALOR: R\$ 21.801,36


DEBITO EM: 06/03/2024

DOCUMENTO: 030601

AUTENTICACAO SISBB: 2.E95.6CD.18F.E3C.DD6

Omar Safim Sarkis
D Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000072	SÉRIE NFE
Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com		CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235820729		

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	

DATA EMISSÃO 29/02/2024	FORMA DE PAGAMENTO
-----------------------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
 período 01/02/2024 a 29/02/2024
 Pago com recurso da emenda 2023.013.47275- demanda 57675

Omar Salim Sarkis
 Contador
 MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 25.172,66	11,00	R\$ 2.768,99
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.768,99

VALOR POR EXTENSO vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 25.172,66
	DEDUÇÕES
	R\$ 0,00
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 25.172,66

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 2,392720552	VALOR I.S.S. R\$ 602,31	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 21.801,36
---	---------------------------------------	-----------------------------------	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4644,36

RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 00000072 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO		

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:32:16
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191129119692452785484531080004196560000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO	31.401
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	14/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	4.767,50
VALOR COBRADO	4.767,50

NR.AUTENTICACAO F.322.83F.4F8.9EF.E7E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Omar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 517, emitida por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 51.577.256/0001-05

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0103 2412 1843 5705 1577 2562 0240 3738 9969 	Número do RPS 519-RPS	Número da Nota 517
	Data da Emissão da Nota 01/03/2024 12:18	
	Data do Fato Gerador 01/03/2024	
	Código de Verificação 8327010324121843570515772562024037389969	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS	

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL GROUP
Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703
Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561
Complemento: ÁREA 03
Município: São José UF: Santa Catarina
E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR Site:

Inscrição Estadual: 262.438.763
Telefone: (48) 3251-8800
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16 Inscrição Municipal:
Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13.835-000
Complemento:
Município: Conchal UF: SP País: Brasil
E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
13 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 03/2024	5.000,00	5.000,00	2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
RS 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00			Valor líquido = R\$ 4.767,50		

Códigos dos serviços:
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Homologado
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973


Autenticidade

Omar Salim Sarkis
O Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.06
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU
CONTA: 9.764.777-2


FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00
VALOR: R\$ 20.382,44
DEBITO EM: 05/04/2024

=====

DOCUMENTO: 040501
AUTENTICACAO SISBB: 5.41C.CFE.C11.607.8B5

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000073	SÉRIE NFE
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235820738		

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	

DATA EMISSÃO 30/03/2024	FORMA DE PAGAMENTO
----------------------------	--------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
 período 01/03/2024 a 31/03/2024
 Pago com recurso da emenda 2023.013.47275- demanda 57675

Omar Safim Sarkis
 Contador
 MG - 058679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
--

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 23.565,32	11,00	R\$ 2.592,19
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.592,19

VALOR POR EXTENSO vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 23.565,32
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES R\$ 0,00
ALIQUOTA ISS(%) 2,506624372	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 23.565,32
VALOR I.S.S. R\$ 590,69	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 20.382,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4347,80
--

RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 00000073 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191129607920441785584531080004896870000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO 40.801
DATA DE VENCIMENTO 15/04/2024
DATA DO PAGAMENTO 08/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO 4.767,50
VALOR COBRADO 4.767,50

NR.AUTENTICACAO B.5F0.DA5.804.141.F7C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.



Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Omar Safim Sarkis
O Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 661, emitida por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 51.577.256/0001-05

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0104 2408 2110 4205 1577 2562 0240 4738 9323 	Número do RPS 663-RPS	Número da Nota 661
	Data da Emissão da Nota 01/04/2024 08:21	
	Data do Fato Gerador 01/04/2024	
	Código de Verificação 8327010424082110420515772562024047389323	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL GROUP
Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703
Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561
Complemento: ÁREA 03
Município: São José UF: Santa Catarina
E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR Site:

Inscrição Estadual: 262.438.763
Telefone: (48) 3251-8800
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16 Inscrição Municipal:
Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13.835-000
Complemento:
Município: Conchal UF: SP País: Brasil
E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
14 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 04/2024	5.000,00	5.000,00	2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00		Valor líquido = R\$ 4.767,50			

Códigos dos serviços:
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Homologado
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973



Autenticidade

Omar Saifim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.06
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 8164000005-4 90691178202-5
40415421964-0 74000014659-8
Data do pagamento 15/04/2024
Valor em Dinheiro 590,69
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 590,69

DOCUMENTO: 041501
AUTENTICACAO SISBB: 1.1CD.8D7.23D.579.BE4

Omar Salim Sorris
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL



Relatório de Lançamentos
RELATÓRIO SIGISS TOMADOR COMP: 03/2024

15 de Abril de 2024 00:30

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	Vi. Serviço	Alíq.	Vi.		
61.986.402/0014-16 ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO											
Período 03/2024											
					Tomador	Outro					
RCJC SERVIÇO DE LABORATORIO CENTRAL DE	1.01	6711	E	15/03/24 00:00	Sim	Não	RS 6.100,00	RS 0,00	RS 6.100,00	3,0000 %	RS 183,00
RD SAUDE SOCIEDADE	4.03	2141	NFE	28/03/24 00:00	Não	Não	RS 3.082,28	RS 0,00	RS 3.082,28	0,0000 %	RS 0,00
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2130	NFS	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 5.061,87	RS 0,00	RS 5.061,87	3,0000 %	RS 151,86
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2127	NFS	14/03/24 00:00	Sim	Não	RS 5.390,00	RS 0,00	RS 5.390,00	3,0000 %	RS 161,70
FABRÍCIO KEFERAUS	1.01	2126	NFS	14/03/24 00:00	Sim	Não	RS 26.180,00	RS 0,00	RS 26.180,00	3,0000 %	RS 785,40
CARDIOEQUIPE SS	14.01	1294	NFE	04/03/24 00:00	Não	Não	RS 5.280,00	RS 0,00	RS 5.280,00	0,0000 %	RS 0,00
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	1260	E	15/03/24 00:00	Sim	Não	RS 8.470,00	RS 0,00	RS 8.470,00	3,0000 %	RS 254,10
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	966	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 482,63	RS 0,00	RS 482,63	3,0000 %	RS 14,48
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	964	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 5.500,00	RS 0,00	RS 5.500,00	3,0000 %	RS 165,00
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	963	E	15/03/24 00:00	Sim	Não	RS 7.571,89	RS 0,00	RS 7.571,89	3,0000 %	RS 227,16
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	629	NFS	27/03/24 00:00	Sim	Não	RS 3.055,00	RS 0,00	RS 3.055,00	3,0000 %	RS 91,65
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	628	NFS	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 8.325,00	RS 0,00	RS 8.325,00	3,0000 %	RS 249,75
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	626	NFS	14/03/24 00:00	Sim	Não	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 13.500,00	3,0000 %	RS 405,00
CLIN FISIOCONCHAL CLINICA	4.08	616	NFE	05/03/24 00:00	Não	Não	RS 700,00	RS 0,00	RS 700,00	0,0000 %	RS 0,00
ALMEIDA & SALIONI	1.01	289	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 2.557,53	RS 0,00	RS 2.557,53	3,0000 %	RS 76,73
TIAGO FELTRIN SIERRA	1.01	287	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 2.079,00	RS 0,00	RS 2.079,00	3,0000 %	RS 62,37
TIAGO FELTRIN SIERRA	1.01	183	NFS	22/03/24 00:00	Sim	Não	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 1.500,00	3,0000 %	RS 45,00
CASTILHO-FIGUEIREDO	1.01	181	NFS	01/03/24 00:00	Sim	Não	RS 323,40	RS 0,00	RS 323,40	3,0000 %	RS 9,70
AUGUSTO FORTUNATO DE	1.01	171	NFS	15/03/24 00:00	Sim	Não	RS 6.841,92	RS 0,00	RS 6.841,92	3,0000 %	RS 205,26
AUGUSTO FORTUNATO DE	1.01	89	NFS	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 235,20	RS 0,00	RS 235,20	3,0000 %	RS 7,06
CASSIA CRISTINA DEUS	1.01	88	NFE	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 15.000,00	3,0000 %	RS 450,00
CASSIA CRISTINA DEUS	1.01	74	NFE	30/03/24 00:00	Não	Não	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 6.000,00	0,0000 %	RS 0,00
CLINICA MEDICA MEININO	7.10	73	NFE	30/03/24 00:00	Sim	Não	RS 23.565,32	RS 0,00	RS 23.565,32	2,5100 %	RS 590,69
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	28	E	15/03/24 00:00	Sim	Não	RS 12.600,00	RS 0,00	RS 12.600,00	3,0000 %	RS 378,00
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	27	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 1.402,46	RS 0,00	RS 1.402,46	3,0000 %	RS 42,07
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	26	E	28/03/24 00:00	Sim	Não	RS 1.200,00	RS 0,00	RS 1.200,00	3,0000 %	RS 36,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	1.01	26	E	19/03/24 00:00	Sim	Não	RS 6.841,92	RS 0,00	RS 6.841,92	3,0000 %	RS 205,26
	4.21	18		28/03/24 00:00	Não	Não	RS 375,00	RS 0,00	RS 375,00	0,0000 %	RS 0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

Destinatario	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	VI. Serviço	Aliq.	VI.
GILBERTO DE PONTE	8.02	17	08/03/24 00:00	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	4.21	16	05/03/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
GILBERTO DE PONTE	8.02	18	08/03/24 00:00	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
40.576.047 SARAH	8.02	11	21/03/24 00:00	Não	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	0,0000 %	R\$ 0,00
J. CAMARGO PRETO	4.03	11	15/03/24 00:00	Sim	R\$ 4.620,00	R\$ 0,00	R\$ 4.620,00	2,1700 %	R\$ 100,25
J. CAMARGO PRETO	4.03	10	15/03/24 00:00	Sim	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	2,1700 %	R\$ 30,38
MARCELE KAREN GUIDO	17.02	4	30/03/24 00:00	Não	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	0,0000 %	R\$ 0,00
MARCELE KAREN GUIDO	17.02	3	13/03/24 00:00	Não	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALINE BIANCHI GOMES	7.05	3	15/03/24 00:00	Não	R\$ 3.343,45	R\$ 0,00	R\$ 3.343,45	0,0000 %	R\$ 0,00
Total declarado					R\$ 200.538,87	R\$ 0,00	R\$ 200.538,87		R\$ 4.897,49
					Valor Pago				R\$ 0,00

Total do Período 03/2024		Total de Notas Não	R\$ 199.138,87	Total de Notas Canceladas	R\$ 1.400,00
Valor do Documento		R\$ 168.403,14	Total de Mov. Iss Rel. na Fonte		Total de Mov. Iss Não Retido
Deduções Legais		R\$ 0,00			R\$ 30.735,73
Valor do Serviços		R\$ 168.403,14			R\$ 0,00
Valor do Imposto		R\$ 4.897,49			R\$ 30.735,73
					R\$ 0,00

Total Geral		Total de Notas Não	R\$ 199.138,87	Total de Notas Canceladas	R\$ 1.400,00
Valor do Documento		R\$ 168.403,14	Total de Mov. Iss Rel. na Fonte		Total de Mov. Iss Não Retido
Deduções Legais		R\$ 0,00			R\$ 30.735,73
Valor do Serviços		R\$ 168.403,14			R\$ 0,00
Valor do Imposto		R\$ 4.897,49			R\$ 30.735,73
					R\$ 0,00

CONFERE ORIGINAL

CONFERE ORIGINAL

Orç. Salim Serv's
Contador
MG - 056679

08/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:18:06
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191120280688993785784531080004197170000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO 41.601

DATA DE VENCIMENTO 15/05/2024

DATA DO PAGAMENTO 16/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 4.767,50

VALOR COBRADO 4.767,50

NR.AUTENTICACAO 7.B2E.16A.C7C.EF4.C48

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 810, emitida por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 51.577.256/0001-05

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0205 2408 2511 3805 1577 2562 0240 5739 0882 	Número do RPS 812-RPS	Número da Nota 810
	Data da Emissão da Nota 02/05/2024 08:25	
	Data do Fato Gerador 02/05/2024	
	Código de Verificação 8327020524082511380515772562024057390882	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS	

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL GROUP	Inscrição Estadual: 262.438.763
Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Telefone: (48) 3251-8800
CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703	UF: Santa Catarina
Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561	Site:
Complemento: ÁREA 03	Cellular:
Município: São José	
E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR	


TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome Fantasia:		
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16		
Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13.835-000		
Complemento:		
Município: Conchal	UF: SP	País: Brasil
E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gmail.com	Telefone:	Cellular:

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
15 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Ref.: 05/2024	5.000,00	5.000,00	2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00		Valor líquido = R\$ 4.767,50			

Códigos dos serviços:
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973	 Autenticidade
--	---

Omar Safim Sarkis
O Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3330818052082741
08/08/2024 18:18:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.49
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO

AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU

CONTA: 9.764.777-2

FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00

VALOR: R\$ 20.357,91

DEBITO EM: 07/05/2024


=====

DOCUMENTO: 050701

AUTENTICACAO SISBB: 4.6D4.3EA.F56.8DB.81D

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

<p align="center">J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENT0 Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br</p>	<p align="center">NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</p>	<p align="center">NÚMERO 00000077</p>	<p align="center">SÉRIE NFE</p>
	<p align="center">CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235520774</p>		
<p align="center">Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com</p>			

REMETENTE / DESTINATÁRIO

<p>NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO</p>	<p>C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16</p>	<p>INS. MUNICIPAL</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>
<p>ENDEREÇO RUA DAS ANGÉLICAS, 730</p>	<p>BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA</p>	<p>MUNICÍPIO Conchal</p>	<p>UF SP</p>
<p>CEP 13835-000</p>	<p>TELEFONE / FAX (19) 3866-1200</p>	<p>E-MAIL contabilmvannini@gmail.com</p>	

<p>DATA EMISSÃO 30/04/2024</p>	<p>FORMA DE PAGAMENTO</p>
-------------------------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
período 01/04/2024 a 30/04/2024
Pago com recurso da emenda 2023.013.47275- demanda 57675

Omar Safim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 23.565,32	11,00	R\$ 2.592,19
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.592,19

<p>VALOR POR EXTENSO vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos</p>	<p>VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 23.565,32</p>
	<p>DEDUÇÕES R\$ 0,00</p>
	<p>VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 23.565,32</p>

<p>INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO</p>	<p>ALÍQUOTA ISS(%) 2,610695058</p>	<p>VALOR I.S.S. R\$ 615,22</p>	<p>VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 20.357,91</p>
---	---	-------------------------------------	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4347,80

<p>RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.</p>		<p>Nº 00000077</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>SÉRIE NFE</p>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.49
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 81600000006-6 33671178202-7
40614421964-8 74000014779-4
Data do pagamento 17/05/2024
Valor em Dinheiro 633,67
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 633,67
=====

DOCUMENTO: 051701
AUTENTICACAO SISBB: D.C04.338.429.CD0.04F

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Omar Salim Sarkis
O Contador
MG-056679



Relatório de Lançamentos
RELATÓRIO SIGISS TOMADOR COMP: 04/2024

15 de Maio de 2024 02:05

Destinatário	Período	04/2024	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	Classif.	Nr. Doc.	Série	Emissão	Ret.	Canc.	Valor Doc.	Deduções	Tomador		Aliq.	VI.
												Outro	Outro		
RCJC SERVIÇO DE			11330542000149	1.01	6727	E	22/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	3,00000 %	R\$ 204,00	
RD SAÚDE SOCIEDADE			22458125000100	1.01	2138	NFS	15/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.390,00	R\$ 0,00	R\$ 5.390,00	3,00000 %	R\$ 161,70	
RD SAÚDE SOCIEDADE			22458125000100	1.01	2137	NFS	15/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 27.720,00	R\$ 0,00	R\$ 27.720,00	3,00000 %	R\$ 831,60	
PAPELARIA MONZO- ME			68465764000196	24.01	1928	NFE	29/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 96,40	R\$ 0,00	R\$ 96,40	0,00000 %	R\$ 0,00	
FABRICIO KEFERAUS			17248995000107	14.01	1316	NFE	04/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
CARDIOEQUIPE SS			08726122000171	1.01	1270	E	16/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 14.630,00	R\$ 0,00	R\$ 14.630,00	3,00000 %	R\$ 438,90	
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.			09286939000139	1.01	988	E	25/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	3,00000 %	R\$ 165,00	
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.			09286939000139	1.01	987	E	16/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 8.017,29	R\$ 0,00	R\$ 8.017,29	3,00000 %	R\$ 240,52	
VETOR MEDICINA			25117929000126	1.01	771	E	22/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	3,00000 %	R\$ 180,00	
MCG ATIVIDADES MEDICAS			21656785000125	1.01	635	E	25/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 7.560,00	R\$ 0,00	R\$ 7.560,00	3,00000 %	R\$ 226,80	
MCG ATIVIDADES MEDICAS			21656785000125	1.01	634	E	18/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.050,00	R\$ 0,00	R\$ 13.050,00	3,00000 %	R\$ 391,50	
GLIN FISIOCONCHAL CLINICA			11965830000170	4.08	624	NFE	30/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
ZEX SERVICOS MEDICOS			08275665000194	1.01	369	E	03/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 26.793,77	R\$ 0,00	R\$ 26.793,77	3,00000 %	R\$ 803,81	
TIAGO FELTRIN SIERRA			24374741000109	1.01	191	E	22/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	3,00000 %	R\$ 270,00	
TIAGO FELTRIN SIERRA			24374741000109	1.01	186	E	04/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 58,80	R\$ 0,00	R\$ 58,80	3,00000 %	R\$ 1,76	
CASTILHO-FIGUEIREDO			41669463000128	1.01	175	NFS	16/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,00000 %	R\$ 205,26	
CASTILHO-FIGUEIREDO			41669463000128	1.01	172	NFS	01/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 1.468,12	R\$ 0,00	R\$ 1.468,12	3,00000 %	R\$ 44,04	
AUGUSTO FORTUNATO DE			20975341000190	1.01	91	E	22/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	3,00000 %	R\$ 990,00	
CASSIA CRISTINA DEUS			35829550000100	17.02	78	NFE	30/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
CASSIA CRISTINA DEUS			35829550000100	7.10	77	NFE	30/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 23.565,32	R\$ 0,00	R\$ 23.565,32	2,61000 %	R\$ 615,22	
CLINICA MEDICA MENINO			18413049000131	1.01	33	E	17/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 14.850,00	R\$ 0,00	R\$ 14.850,00	3,00000 %	R\$ 445,50	
WASHINGTON LUIZ DE			49159138000127	1.01	30	E	25/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3,00000 %	R\$ 36,00	
WASHINGTON LUIZ DE			49159138000127	1.01	29	E	15/04/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,00000 %	R\$ 205,26	
RAFAELA RUFATO GADELHA			33913894000160	4.21	20	E	25/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 270,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
RAFAELA RUFATO GADELHA			33913894000160	4.21	19	E	05/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
GILBERTO DE PONTE			15329396000192	8.02	19	E	09/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
GILBERTO DE PONTE			15329396000192	8.02	18	E	09/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,00000 %	R\$ 0,00	
JOSE PEDRO BORDIGNON			20061869000153	7.02	11	E	19/04/24 00:00	Não	Não	R\$ 792,00	R\$ 0,00	R\$ 792,00	0,00000 %	R\$ 0,00	

Omar Safim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	Vi. Serviço	Aliq.	Vi.
ANDERSON JOSE DOS	14.01	10	05/04/24 00:00	Não	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	0,0000 %	RS 0,00
MARCEILE KAREN GUIDO	17.02	5	30/04/24 00:00	Não	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	0,0000 %	RS 0,00
ALINE BIANCHI GOMES	7.05	5	16/04/24 00:00	Não	R\$ 3.343,45	R\$ 0,00	R\$ 3.343,45	0,0000 %	RS 0,00
MANOEL RODRIGUES	7.05	2	17/04/24 00:00	Não	R\$ 44.250,00	R\$ 0,00	R\$ 44.250,00	0,0000 %	RS 0,00
Total declarado			R\$ 282.063,99		R\$ 0,00		R\$ 282.063,99		R\$ 6.456,87
Valor Pago									R\$ 0,00

Total do Período 04/2024	Total de Notas Não	R\$ 282.063,99	Total de Notas Canceladas	R\$ 0,00
	Valor do Documento	R\$ 218.287,14	Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 63.776,85
	Deduções Legais	R\$ 0,00	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 218.287,14		R\$ 63.776,85
	Valor do Imposto	R\$ 6.456,87		R\$ 0,00

Total Geral	Total de Notas Não	R\$ 282.063,99	Total de Notas Canceladas	R\$ 0,00
	Valor do Documento	R\$ 218.287,14	Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 63.776,85
	Deduções Legais	R\$ 0,00	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 218.287,14		R\$ 63.776,85
	Valor do Imposto	R\$ 6.456,87		R\$ 0,00

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322811337677991
28/08/2024 11:41:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.57
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU
CONTA: 9.764.777-2

FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00
VALOR: R\$ 20.349,07
DEBITO EM: 06/06/2024


=====

DOCUMENTO: 060601
AUTENTICACAO SISBB: F.B1E.0D2.640.03E.C79

Omar Saifim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

CONFERE
COM
ORIGINAL

<p align="center">J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENT0 Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br</p>	<p align="center">NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</p>	<p align="center">NÚMERO 00000079</p>	<p align="center">SÉRIE NFE</p>
	<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 04533955000011118800010020019900235820792</p>		
<p align="center">Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com</p>			

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	
DATA EMISSÃO 31/05/2024	FORMA DE PAGAMENTO		

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
período 01/05/2024 a 31/05/2024
Emenda 202301347275- demanda 57675

Omar Salim Sarkis
Contador
MG-056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.			
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 23.565,32	11,00	R\$ 2.592,19
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.592,19
VALOR POR EXTENSO vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos		VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 23.565,32	
		DEDUÇÕES R\$ 0,00	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 23.565,32
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 2,648228886	VALOR I.S.S. R\$ 624,06	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 20.349,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4347,80			

RECEBEMOS DE 35828550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00000079
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE NFE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.57
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 81620000005-4 24061178202-2
40615421964-5 74000014902-2
Data do pagamento 14/06/2024
Valor em Dinheiro 624,06
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 624,06

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB: 3.8BD.BD2.E6B.376.FDF

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL



Relatório de Lançamentos
RELATÓRIO SIGISS TOMADOR COMP. 05/2024

14 de Junho de 2024 11:52

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	VI Serviço	Aliq.	VI.		
Período	05/2024										
61.986.402/0014-16 ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SAO CAMILO											
					Tomador	Outro					
RD SAÚDE SOCIEDADE	1.01	2160	NFS	16/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.177,66	R\$ 0,00	R\$ 6.177,66	3,0000 %	R\$ 185,33
LABORATORIO CENTRAL DE	4.03	2158	NFE	10/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 2.482,00	R\$ 0,00	R\$ 2.482,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RD SAÚDE SOCIEDADE	1.01	2157	NFS	15/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 26.950,00	R\$ 0,00	R\$ 26.950,00	3,0000 %	R\$ 808,50
CARDIOEQUIPE SS	1.01	1283	E	27/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.420,00	R\$ 0,00	R\$ 5.420,00	3,0000 %	R\$ 162,60
CARDIOEQUIPE SS	1.01	1277	E	16/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.860,00	R\$ 0,00	R\$ 13.860,00	3,0000 %	R\$ 415,80
CHICUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	970	E	27/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	3,0000 %	R\$ 165,00
CHICUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	969	E	15/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 7.571,89	R\$ 0,00	R\$ 7.571,89	3,0000 %	R\$ 227,16
VETOR MEDICINA	1.01	778	E	20/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3,0000 %	R\$ 90,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	642	E	27/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 9.585,00	R\$ 0,00	R\$ 9.585,00	3,0000 %	R\$ 287,55
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	640	E	20/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3,0000 %	R\$ 90,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	639	E	15/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	3,0000 %	R\$ 405,00
RONALDO MALVESTTI ME	14.01	347	NFE	09/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 218,00	R\$ 0,00	R\$ 218,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALMEIDA & SALIONI	1.01	297	E	18/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	3,0000 %	R\$ 162,00
TIAGO FELTRIN SIERRA	1.01	199	E	20/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	3,0000 %	R\$ 270,00
CASTILHO-FIGUEIREDO	1.01	178	NFS	18/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
AUGUSTO FORTUNATO DE	1.01	92	E	20/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	3,0000 %	R\$ 720,00
CASSIA CRISTINA DEUS	17.02	81	NFE	31/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CASSIA CRISTINA DEUS	17.02	80	NFE	31/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CASSIA CRISTINA DEUS	7.10	79	NFE	31/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 23.565,32	R\$ 0,00	R\$ 23.565,32	2,6500 %	R\$ 624,06
CLINICA MEDICA MENINO	1.01	34	E	16/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	3,0000 %	R\$ 405,00
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	32	E	27/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3,0000 %	R\$ 36,00
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	31	E	18/05/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.841,92	R\$ 0,00	R\$ 6.841,92	3,0000 %	R\$ 205,26
RAFAELA RUFATO GADELHA	4.21	22	E	27/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 285,00	R\$ 0,00	R\$ 285,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	4.21	21	E	08/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
GILBERTO DE PONTI	8.02	20	E	09/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
NILSON LUIZ FAVARETTO	17.02	12	E	23/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALINE BIANCHI GOMES	7.05	8	E	15/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.343,45	R\$ 0,00	R\$ 3.343,45	0,0000 %	R\$ 0,00
MARCELE KAREN GUIDO	17.02	6	E	31/05/24 00:00	Não	Não	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	0,0000 %	R\$ 0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	Vi. Serviço	Aliq.	Vi.
55.024.829 LETICIA DUARTE	4.21	1	08/05/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Indaiatuba									
55.056.309 CAROLINE	4.06	1	08/05/24 00:00	Não	R\$ 1.551,66	R\$ 0,00	R\$ 1.551,66	0,0000 %	R\$ 0,00
Osasco									
Total declarado									R\$ 211.503,82
Valor Pago									R\$ 0,00

Total do Período 05/2024	Total de Notas Não	R\$ 211.503,82	Total de Notas Canceladas	R\$ 0,00
	Valor do Documento	R\$ 184.913,71	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 26.590,11
	Deduções Legais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 184.913,71		R\$ 26.590,11
	Valor do Imposto	R\$ 5.464,52		R\$ 0,00

Total Geral	Total de Notas Não	R\$ 211.503,82	Total de Notas Canceladas	R\$ 0,00
	Valor do Documento	R\$ 184.913,71	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 26.590,11
	Deduções Legais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 184.913,71		R\$ 26.590,11
	Valor do Imposto	R\$ 5.464,52		R\$ 0,00

Mar Salim Sarkis
 Contador
 MG - 056679

**CONFERE
 COM
 ORIGINAL**



08/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:19:55
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

3419112127733055785884915950004197780000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO 71.501

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 15/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 4.767,50

VALOR COBRADO 4.767,50

NR. AUTENTICACAO 6.C1F.9AC.9A7.CE6.BB5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Omar Salim Sarkis
Contador

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679


CONFERE
COM
ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José - SC

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº RPS SUBSTITUÍDO 961	DATA/HORA DA EMISSÃO 03/06/2024 08:09:00	CÓDIGO VERIFICAÇÃO 8327030624081532600515772562024067390241	NÚMERO NFS-e 959
SIAFI 8327	IBGE 4216602	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE São José - SC	

PRESTADOR DO SERVIÇO

	NOME IMX Industria e Comercio LTDA - MATRIZ		
	ENDEREÇO R DAS EMBAUBAS 601		
	COMPLEMENTO	BAIRRO FAZENDA SANTO ANTONIO	
	MUNICÍPIO São José	UF SC	CEP 88104-561
	CNPJ 51.577.256/0001-05	IM 9070703	E-MAIL JURIDICO@IMEXMEDICALGROUP.COM.

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		
ENDEREÇO R DAS ANGELICAS, 730		BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO		E-MAIL contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gma
MUNICÍPIO Conchal	UF SP	CEP 13835-000
CPF/CNPJ 61.986.402/0014-16	IM	IE ISENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

16 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Pago com a emenda 2023.013.47275 - demanda 57675 - Ref.: 06/2024 - 14.01 - Manutencao via contrato

SERVIÇO (LC 116/2003)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **RS 5.000,00**

VALORES TOTAIS

SERVIÇO	DEDUÇÕES	DESCONTO	OUTRAS RETENÇÕES
RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

IMPOSTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	CSLL	IR	INSS
RS 32,50	RS 150,00	RS 50,00	RS 0,00	RS 0,00

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Base de Cálculo	Aliquota ISS	Valor ISS	ISS Retido
RS 5.000,00	2,00%	RS 100,00	Não

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e: **RS 4.767,50**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973
Esta nota substitui o RPS 961 série 1

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.19.55
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 8164000003-9 75151178202-9
40715421964-3 74000015052-5
Data do pagamento 15/07/2024
Valor em Dinheiro 375,15
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 375,15

DOCUMENTO: 071502
AUTENTICACAO SISBB: 4.8D9.159.BA1.499.C46

Omar Salim Sarkis
Contador
MG-056679

CONFERE
COM
ORIGINAL



Relatório de Lançamentos
RELATÓRIO SIGISS TOMADOR COMP. 06/2024

15 de Junho de 2024 10:21

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Serie Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	VI. Serviço	Aliq.	VI.		
Período					Tomador			Outro			
61.986.402/0014-16					ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO						
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2175	NFS	14/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 28.490,00	R\$ 0,00	R\$ 28.490,00	3,0000 %	R\$ 854,70
RD SAUDE SOCIEDADE	1.01	2173	NFS	14/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.390,00	R\$ 0,00	R\$ 5.390,00	3,0000 %	R\$ 161,70
FABRICIO KEFERAUS	14.01	1345	NFE	05/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 6.630,00	R\$ 0,00	R\$ 6.630,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CARDIOEQUIPE SS	1.01	1286	E	14/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.860,00	R\$ 0,00	R\$ 13.860,00	3,0000 %	R\$ 415,80
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	972	E	26/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	3,0000 %	R\$ 165,00
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	1.01	971	E	14/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 8.908,10	R\$ 0,00	R\$ 8.908,10	3,0000 %	R\$ 267,24
VEI TOR MEDICINA	1.01	786	E	20/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3,0000 %	R\$ 90,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	649		27/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	3,0000 %	R\$ 150,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	648		26/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 5.805,00	R\$ 0,00	R\$ 5.805,00	3,0000 %	R\$ 174,15
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	647		20/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	3,0000 %	R\$ 135,00
MCG ATIVIDADES MEDICAS	1.01	645		14/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.950,00	R\$ 0,00	R\$ 13.950,00	3,0000 %	R\$ 418,59
CLIN FISIOCONGHAL CLINICA	4.08	634	NFE	26/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RONALDO MALVESTITIME	14.01	349	NFE	27/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALMEIDA & SALONI	1.01	304	E	25/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	3,0000 %	R\$ 51,00
TIAGO FELTRIN SIERRA	1.01	202		20/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	3,0000 %	R\$ 315,00
CASTILHO-FIGUEIREDO	1.01	182	NFS	17/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.915,02	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02	3,0000 %	R\$ 207,45
AUGUSTO FORTUNATO DE	1.01	94		20/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	3,0000 %	R\$ 810,00
CASSIA CRISTINA DEUS	17.02	84	NFE	30/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CASSIA CRISTINA DEUS	17.02	83	NFE	30/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
CASSIA CRISTINA DEUS	17.10	82	NFE	30/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 23.665,32	R\$ 0,00	R\$ 23.665,32	2,6800 %	R\$ 630,72
CLINICA MEDICA MENINO	1.01	35	E	17/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 13.950,00	R\$ 0,00	R\$ 13.950,00	3,0000 %	R\$ 418,50
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	34	E	27/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3,0000 %	R\$ 36,00
WASHINGTON LUIZ DE	1.01	33	E	17/06/24 00:00	Sim	Não	R\$ 6.915,02	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02	3,0000 %	R\$ 207,45
RAFAELA RUFATO GADELHA	4.21	24		26/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 255,00	R\$ 0,00	R\$ 255,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	4.21	23		06/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
GILBERTO DE PONTI	8.02	22		10/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
NILSON LUIZ FAVARETTO	17.02	13		24/06/24 00:00	Não	Não	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ALINE BIANCHI GOMES	7.05	11		10/06/24 00:00	Não	Sim	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Orgar Salim Sarrá
Contador
MG - 056679

Destinatário	Classif.	Nr. Doc.	Série Emissão	Ret. Canc.	Valor Doc.	Deduções	Vi. Serviço	Aliq.	Vi.
MARCEILE KAREN GUIDO	17.02	7	30/06/24 00:00	Não	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	0,0000 %	R\$ 0,00
MANOEL RODRIGUES	7.05	3	12/06/24 00:00	Não	R\$ 36.250,00	R\$ 0,00	R\$ 36.250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.056.309 CAROLINE	4.06	3	27/06/24 00:00	Não	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.024.829 LETICIA DUARTE	4.21	3	27/06/24 00:00	Não	R\$ 255,00	R\$ 0,00	R\$ 255,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.024.829 LETICIA DUARTE	4.21	2	06/06/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.056.309 CAROLINE	4.06	2	06/06/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
M. DE CARVALHO SOUZA	4.01	2	28/06/24 00:00	Não	R\$ 8.280,00	R\$ 0,00	R\$ 8.280,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Total declarado									R\$ 282.873,46
Total declarado									R\$ 0,00
Valor Pago									R\$ 5.508,21

Total do Período 06/2024	
Total de Notas Não	R\$ 260.873,46
Total de Notas Canceladas	R\$ 22.000,00
Valor do Documento	R\$ 186.148,46
Deduções Legais	R\$ 0,00
Valor do Serviços	R\$ 186.148,46
Valor do Imposto	R\$ 5.508,21
Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 186.148,46
Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 74.725,00

Total Geral	
Total de Notas Não	R\$ 260.873,46
Total de Notas Canceladas	R\$ 22.000,00
Valor do Documento	R\$ 186.148,46
Deduções Legais	R\$ 0,00
Valor do Serviços	R\$ 186.148,46
Valor do Imposto	R\$ 5.508,21
Total de Mov. Iss Ret. na Fonte	R\$ 186.148,46
Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 74.725,00

Omar Salim Sarkis
 Contador
 MG - 056679

**CONFERE
 COM
 ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.19.55
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU
CONTA: 9.764.777-2


FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00
VALOR: R\$ 20.341,48
DEBITO EM: 24/07/2024

=====

DOCUMENTO: 072401
AUTENTICACAO SISBB: D.EC3.A3E.3EB.5DC.A1D

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

<p align="center">J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 CNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br</p>	<p align="center">NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</p>	<p align="center">NÚMERO 0000085</p>	<p align="center">SÉRIE NFE</p>
	<p align="center">CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339650000111188000010020019900235820854</p>		
<p>Consulte a Autenticidade em : conchal.sigissweb.com</p>			

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	
DATA EMISSÃO 18/07/2024	FORMA DE PAGAMENTO		

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
 Pago com recurso da Lei 2404 de 14/12/2023

Omar Salim Sarkis
 Contador
 MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 23.565,32	11,00	R\$ 2.592,19
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.592,19

VALOR POR EXTENSO vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 23.565,32
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES R\$ 0,00
ALIQUOTA ISS(%) 2,680414411	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 23.565,32
VALOR I.S.S. R\$ 631,65	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 20.341,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010
 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5.00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4347,80

RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 0000085 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

08/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:19:55
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191121762581780785984915950004898090000476750

BENEFICIARIO:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05

PAGADOR:

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMIL

CNPJ: 61.986.402/0014-16

NR. DOCUMENTO 72.901

DATA DE VENCIMENTO 15/08/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 4.767,50

VALOR COBRADO 4.767,50

NR.AUTENTICACAO 9.94F.3E7.F71.C35.646

Central de Atendimento BB

1004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Recebamos os serviços constantes na NFS-e de número 1116, emitida por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 51.577.256/0001-05

Data Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Identificador
8327 0107 2409 1235 2005 1577 2562 0240 7739 1788



Número do RPS	1118-RPS	Número da Nota	1116
Data da Emissão da Nota	01/07/2024 09:12		
Data do Fato Gerador	01/07/2024		
Código de Verificação	8327010724091235200515772562024077391788		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: IMEX MEDICAL
Nome/Razão Social: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 51.577.256/0001-05 Inscrição Municipal: 9070703
Endereço: DAS EMBAUBAS Número: 601 Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88.104-561
Complemento:
Município: São José UF: Santa Catarina
E-mail: CONTABILIDADE@IMEXMEDICALGROUP.COM.BR Site:

Inscrição Estadual: 262.438.763
Telefone: (48) 3251-8800
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
CPF/CNPJ: 61.986.402/0014-16 Inscrição Municipal:
Endereço: Rua R Das Angelicas Número: 730 Bairro: Centro CEP: 13835000
Complemento:
Município: Conchal UF: SP País: Brasil
E-mail: contratos@conchal.sp.gov.br;contabilmvannini@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
17 Parcela do Contrato de Manutencao 012A.23 Tomografo Imex Imagine Plus e Workstation - Pago com a emenda 2023.013.47275 -demanda 57675 - Ref.: 07/2024	5.000,00	5.000,00	2,0000%	100,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 32,50	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.000,00		Valor líquido = R\$ 4.767,50			

Códigos dos serviços:
1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Homologado
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$672,50 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$234,50 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Contrato de Manutencao Tomografo Imex Imagine Plus, ID 4249/21 SN MIN01A01050316 Worstation ID 4176/21 SN 6NGF973



Autenticidade

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372717521073081
27/08/2024 18:00:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.00.50
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO

AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : ASSOC FILHAS SAO CAMILO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3194-1 - SICOOB CREDIGUACU

CONTA: 9.764.777-2

FAVORECIDO: CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 35.829.550/0001-00

VALOR: R\$ 26.327,47

DEBITO EM: 13/08/2024


=====

DOCUMENTO: 081301

AUTENTICACAO SISBB: 3.5D2.4BC.839.66B.25E

Omar Safim Sarkis
O Contador
MG-056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

<p align="center">J.H.C CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 GNPJ : 35.829.550/0001-00 I. Mun. : 05576 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 9626-9461 RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA Conchal - SP CEP: 13835000 E-mail : escritorio.alves.machado@gmail.com.br</p>	<p align="center">NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</p>	<p align="center">NÚMERO 00000086</p>	<p align="center">SÉRIE NFE</p>
	<p align="center">CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 045339550000111188000010020019900235820863</p>		
<p align="center">Consulte a Autenticidade em : conchal.sigisweb.com</p>			

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	C.N.P.J. / C.P.F. 61.986.402/0014-16	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA DAS ANGELICAS, 730	BAIRRO / DISTRITO DULCE MARIA	MUNICÍPIO Conchal	UF SP
CEP 13835-000	TELEFONE / FAX (19) 3866-1200	E-MAIL contabilmvannini@gmail.com	

DATA EMISSÃO 31/07/2024	FORMA DE PAGAMENTO
----------------------------	--------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Referente ao serviço prestado de limpeza .
período 01/07/2024 a 31/07/2024
Emenda 202301347275- demanda 57675

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 30.500,00	11,00	R\$ 3.355,00
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 3.355,00

VALOR POR EXTENSO três mil, quinhentos reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 30.500,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO DENTRO DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES R\$ 0,00
ALÍQUOTA ISS(%) 2,680414411	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 30.500,00
VALOR I.S.S. R\$ 817,53	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 26.327,47

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 3256 de 02/12/2010
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,00% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 5627,25

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

RECEBEMOS DE 35829550000100 - CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811 OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00000086
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE NFE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.00.50
1790601790 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC FILHAS SAO CAMILO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 12.388-9

=====
Convenio TRIBUTOS PREF CONCHAL
Codigo de Barras 8167000014-3 49181178202-9
40815421964-1 74000015181-2
Data do pagamento 15/08/2024
Valor em Dinheiro 1.449,18
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.449,18
=====

DOCUMENTO: 081501
AUTENTICACAO SISBB: 4.7FA.FB1.8BA.A6F.D47

Transação efetuada com sucesso por: J8407612 SUELENE DOS SANTOS.

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Município de Conchal
Departamento de Rendas



Guia Nº 15181

Guia para recolhimento do I.S.S.Q.N.

Contribuinte

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO 61.986.402/0014-16
RUA DAS ANGELICAS,730 - DULCE MARIA - Conchal - SP 13835-000

Guia de Recolhimento Avulsa

Período: 07/2024 Tomador
Guia gerada em Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024 às 13h31
Emitida por jessica

Valor Total: R\$ 1.449,18

S.I.G.I.S.S. Web 3.2.3.5

Observação

ISSQN - Emenda 202301347275- demanda 57675

Data de vencimento: 15/08/2024

Agên: (Sicoob CredInter e CEF). Caixa Eletr. e internet: (Santander, Bradesco, B. Brasil, Itaú e CEF). Lotéricas e corresp. banc dos conveniados.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Não receber após vencimento.

mar Safim Sarkis
O Contador
MG - 056679

Município de Conchal - CNPJ 45.331.188/0001-99
Rua Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
61.986.402/0014-16
RUA DAS ANGELICAS,730
13835-000 DULCE MARIA
Conchal SP
Data de Vencimento: 15/08/2024 Valor: 1.449,18
Guia Numero: 15181

8167000014 3 49181178202 9 40815421964 1 74000015181 2

Autenticação do Agente Autorizado

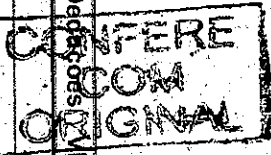




Relatório de Lançamentos
RELATÓRIO SIGISS TOMADOR COMP: 07/2024

13 de Agosto de 2024 13:02:02

Omar Salim Sarkis
Tomador
66679



Destinatário: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO
Classif. N. Doc. Série Emissão Ret. Canc. Valor Doc. Debitos M. Serviço Aliq.

Periodo: 07/2024

61.986.402/0014-16 ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO

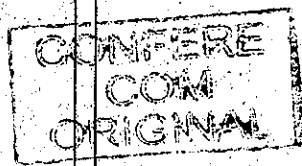
RCJC/SERVIÇO DE	Mogi Guacu	Tomador	Outro
LABORATORIO CENTRAL DE	11330542000149	1.01	6774
LABORATORIO CENTRAL DE	04433075000117	4.03	2187
LABORATORIO CENTRAL DE	04433075000117	4.03	2186
RD SAUDE SOCIEDADE	22458125000100	1.01	2181
LABORATORIO CENTRAL DE	04433075000117	4.03	2178
LABORATORIO CENTRAL DE	04433075000117	4.03	2177
CLINICA CARDIOVASCULAR	18183613000177	1.01	1407
CLINICA CARDIOVASCULAR	18183613000177	1.01	1406
FABRICIO KEFERAUS	17248995000107	14.01	1356
FABRICIO MATHIEUS LEITE	27550869000166	13.05	1308
CARDIOEQUIPE SS	08726122000171	1.01	1296
CARDIOEQUIPE SS	08726122000171	1.01	1294
FABRICIO MATHIEUS LEITE	27550869000166	13.05	1284
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	09286939000139	1.01	975
CHIQUITO, KILER E SOUSA S.	09286939000139	1.01	974
MCG ATIVIDADES MEDICAS	21656765000125	1.01	654
MCG ATIVIDADES MEDICAS	21656765000125	1.01	653
MCG ATIVIDADES MEDICAS	21656765000125	1.01	652
ZEX SERVICOS MEDICOS	06275665000194	1.01	384
ZEX SERVICOS MEDICOS	06275665000194	1.01	383
TIAGO FELTRIN SIERRA	24374741000109	1.01	208
CASSTILHO-FIGUEIREDO	41669463000128	1.01	185
AUGUSTO FORTUNATO DE	20975341000190	1.01	95
CASSIA CRISTINA DEUS	35829550000100	17.02	88
CASSIA CRISTINA DEUS	35829550000100	17.02	87
CASSIA CRISTINA DEUS	35829550000100	7.10	86
CASSIA CRISTINA DEUS	35829550000100	7.10	85

Destinatário	Nr. Doc.	Série Emissão	RAZ. CAT.	Valor Doc.	Deduções	VI. Serviço	Aliq.	VI.
WASHINGTON LUIZ DE	49159138000127	E 31/07/24 00:00	Sim Não	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3,0000 %	R\$ 36,00
CLINICA MEDICA MENINO	18413049000131	E 15/07/24 00:00	Sim Não	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	3,0000 %	R\$ 432,00
WASHINGTON LUIZ DE	49159138000127	E 16/07/24 00:00	Sim Não	R\$ 6.915,02	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02	3,0000 %	R\$ 207,45
RAFAELA RUFATO GADELHA	33913994000160	25/07/24 00:00	Não	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	0,0000 %	R\$ 0,00
RAFAELA RUFATO GADELHA	33913994000160	08/07/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
GILBERTO DE PONTE	15329396000192	10/07/24 00:00	Não	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
NILSON LUIZ FAVARETTO	44368422000190	19/07/24 00:00	Não	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
ZUCHERATO SERVICOS	54704296000150	NFS 16/07/24 00:00	Sim Não	R\$ 34.147,06	R\$ 0,00	R\$ 34.147,06	3,0000 %	R\$ 1.024,41
55.056.309 CAROLINE	55056309000195	26/07/24 00:00	Não	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.024.829 LETICIA DUARTE	55024829000116	25/07/24 00:00	Não	R\$ 345,00	R\$ 0,00	R\$ 345,00	0,0000 %	R\$ 0,00
MANOEL RODRIGUES	29397028000196	31/07/24 00:00	Não	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 270,00	0,0000 %	R\$ 0,00
JESIEL DA SILVA GOMES	30068306000140	31/07/24 00:00	Não	R\$ 65.592,07	R\$ 0,00	R\$ 65.592,07	0,0000 %	R\$ 0,00
55.024.829 LETICIA DUARTE	55024829000116	04/07/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
55.056.309 CAROLINE	55056309000195	10/07/24 00:00	Não	R\$ 3.315,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	0,0000 %	R\$ 0,00
M. DE CARVALHO SOUZA	54641241000149	NFE 18/07/24 00:00	Não	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
JESIEL DA SILVA GOMES	30068306000140	10/07/24 00:00	Não -Sim	R\$ 65.572,42	R\$ 0,00	R\$ 65.572,42	0,0000 %	R\$ 0,00
ZUCHERATO SERVICOS	54704296000150	04/07/24 00:00	Sim Não	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	3,0000 %	R\$ 300,00
Total declarado				R\$ 464.952,26		R\$ 464.952,26		R\$ 8.480,61

Valor Pago

Total do Período 07/2024	Total de Notas Não	R\$ 399.379,84	Total de Notas Canceladas	R\$ 65.572,42
	Valor do Documento	R\$ 288.446,91	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 110.932,93
	Deduções Legais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 288.446,91		R\$ 110.932,93
	Valor do Imposto	R\$ 8.480,61		R\$ 0,00

Total Geral	Total de Notas Não	R\$ 399.379,84	Total de Notas Canceladas	R\$ 65.572,42
	Valor do Documento	R\$ 288.446,91	Total de Mov. Iss Não Retido	R\$ 110.932,93
	Deduções Legais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Valor do Serviços	R\$ 288.446,91		R\$ 110.932,93
	Valor do Imposto	R\$ 8.480,61		R\$ 0,00



Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.986.402/0014-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1991	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS ANGELICAS	NÚMERO 730	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCHAL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **09:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO**
RUA DAS ANGÉLICAS, 730 JD. DULCE MARIA CONCHAL-SP
CEP 13835-000 CNPJ 61.986.402/0014-16
TELEF.: 19 3866-8585

DECLARAÇÃO

Eu, Sueleni dos Santos, Diretora Geral do Hospital e Maternidade Madre Vannini, inscrito no CPF sob o nº 135.421.828-00, declaro que esta instituição atende aos princípios de legalidade, moralidade e publicidade no tocante ao atendimento aos indivíduos que aqui procuram os serviços ofertados, sendo estes de grande interesse público, primando pela eficiência e motivação dos profissionais envolvidos no trato direto à população.

Conchal, 03 de outubro de 2024

Sueleni dos Santos



**ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO**
RUA DAS ANGÉLICAS, 730 JD. DULCE MARIA CONCHAL-SP
CEP 13835-000 CNPJ 61.986.402/0014-16
TELEF.: 19 3866-8585

DECLARAÇÃO

Eu, APARECIDA RODRIGUES, Presidente da Associação Filhas de São Camilo, inscrita no CPF sob o nº 116.700.528-77, declaro a inexistência no quadro diretivo da Instituição de Agentes Políticos de Poder; de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgãos de entidade da Administração Pública da mesma esfera Governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Conchal, 03 de outubro de 2024


Aparecida Rodrigues



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338221008537973033
22/02/2024 10:16:19

Cliente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
15/12/2023	APLICAÇÃO	270.000,00			221.806,653855	1,217276377	221.806,653855
29/12/2023	SALDO ATUAL	270.872,88			221.806,653855		221.806,653855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	270.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	872,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	872,88
SALDO ATUAL =	270.872,88

Valor da Cota

30/11/2023	1,212187309
29/12/2023	1,221211717

Rentabilidade

No mês	0,7444
No ano	10,8865
Últimos 12 meses	10,8865

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338221008537973030
22/02/2024 10:14:51

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS.SAO CAMILO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.150.015.923	270.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
15/12/2023		0000	13049	345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	270.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338221008537973034
22/02/2024 10:16:37

Cliente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	270.872,88			221.806,653855		
08/01/2024	RESGATE	19.064,91			15.583,171651	1,223429378	206.223,482204
	Aplicação 15/12/2023	19.064,91			15.583,171651		
17/01/2024	RESGATE	4.767,50			3.886,962636	1,226536102	202.336,519568
	Aplicação 15/12/2023	4.767,50			3.886,962636		
31/01/2024	SALDO ATUAL	249.065,14			202.336,519568		202.336,519568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	270.872,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.832,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.024,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.024,67
SALDO ATUAL =	249.065,14

Valor da Cota

29/12/2023	1,221211717
31/01/2024	1,230945075

Rentabilidade

No mês	0,7970
No ano	0,7970
Últimos 12 meses	10,7171

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338221008537973031
22/02/2024 10:15:23

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2024		0000	14049	855 BB RF Simples Ágil	1.202.100	19.064,91 C	
08/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	10.801	19.064,91 D	0,00 C
17/01/2024		0000	14049	855 BB RF Simples Ágil	1.202.100	4.767,50 C	
17/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/01 16:18 IMEX MEDICAL GROUP	11.701	4.767,50 D	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338221008537973036
22/02/2024 10:16:51

Ciente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	249.065,14			202.336,519568		
08/02/2024	RESGATE	23.804,88			19.298,747653	1,233493511	183.037,771915
	Aplicação 15/12/2023	23.804,88			19.298,747653		
15/02/2024	RESGATE	505,24			409,174503	1,234778795	182.628,597412
	Aplicação 15/12/2023	505,24			409,174503		
22/02/2024	SALDO ATUAL	225.893,23			182.628,597412		182.628,597412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	249.065,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.310,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.138,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.138,21
SALDO ATUAL =	225.893,23
Disponível p/ Resg =	225.893,23
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/12/2023	100.171.629	270.000,00	221.806,653855	182.628,597412

Valor da Cota

31/01/2024	1,230945075
22/02/2024	1,236899551

Rentabilidade

No mês	0,4837
No ano	1,2846
Últimos 12 meses	10,5834

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 22/02/2024 - Cota: 1,236899551

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB-0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 956679

CONFERE
COM
ORIGINAL

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338221008537973032
22/02/2024 10:15:33

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	20.801	19.037,38 D	
08/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.802	4.767,50 D	
08/02/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	23.804,88 C	0,00 C
14/02/2024		0000	14397	900 Pix - Rejeitado 11/02 17:38 ERRO. PIX NAO EFETUADO.	111.738.285.567.392	476,75 C	
14/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 11/02 17:38 IMEX MEDICAL GROUP	21.401	476,75 D	0,00 C
15/02/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	21.501	505,24 D	
15/02/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	505,24 C	0,00 C
22/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	225.893,23 C
Saldo	225.893,23 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024
Saldo de fundos de investimento	
RF Simples Ágil	225.893,23

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334080901269160017
08/07/2024 09:09:34

Ciente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência MARCO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	226.281,72			182.628,597412		
06/03/2024	RESGATE	21.801,36			17.571,145387	1,240747801	165.057,452025
	Aplicação 15/12/2023	21.801,36			17.571,145387		
14/03/2024	RESGATE	4.767,50			3.834,573407	1,243293450	161.222,878618
	Aplicação 15/12/2023	4.767,50			3.834,573407		
28/03/2024	SALDO ATUAL	201.116,10			161.222,878618		161.222,878618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	226.281,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.568,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.403,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.403,24
SALDO ATUAL =	201.116,10

Valor da Cota

29/02/2024	1,239026756
28/03/2024	1,247441418

Rentabilidade

No mês	0,6791
No ano	2,1478
Últimos 12 meses	10,2392

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024		0000	14049	855 BB RF Simples Ágil	1.202.100	21.801,36 C	
06/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	21.801,36 D	0,00 C
				756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI			
14/03/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	31.401	4.767,50 D	
				IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
14/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	4.767,50 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334080901269160019
08/07/2024 09:11:50

Ciente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência ABRIL/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	201.116,10			161.222,878618		
05/04/2024	RESGATE	20.382,44			16.313,097306	1,249452487	144.909,781312
	Aplicação 15/12/2023	20.382,44			16.313,097306		
08/04/2024	RESGATE	4.767,50			3.814,439558	1,249855956	141.095,341754
	Aplicação 15/12/2023	4.767,50			3.814,439558		
15/04/2024	RESGATE	590,69			471,837855	1,251891923	140.623,503899
	Aplicação 15/12/2023	590,69			471,837855		
16/04/2024	RESGATE	4.767,50			3.807,007447	1,252295948	136.816,496452
	Aplicação 15/12/2023	4.767,50			3.807,007447		
30/04/2024	SALDO ATUAL	171.891,57			136.816,496452		136.816,496452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	201.116,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.508,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.283,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.283,60
SALDO ATUAL =	171.891,57

Valor da Cota

28/03/2024	1,247441418
30/04/2024	1,256365813

Rentabilidade

No mês	0,7154
No ano	2,8786
Últimos 12 meses	10,1871

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	40.501	20.382,44 D	
05/04/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	20.382,44 C	0,00 C
08/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.801	4.767,50 D	
08/04/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	4.767,50 C	0,00 C
15/04/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	41.501	590,69 D	
15/04/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	590,69 C	0,00 C
16/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41.601	4.767,50 D	
16/04/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	4.767,50 C	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331081001496150005
08/07/2024 10:04:59

Cliente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência MAIO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	171.891,57			136.816,496452		
07/05/2024	RESGATE	20.357,91			16.182,884028	1,257990230	120.633,612424
	Aplicação 15/12/2023	20.357,91			16.182,884028		
17/05/2024	RESGATE	633,67			502,440349	1,261184540	120.131,172075
	Aplicação 15/12/2023	633,67			502,440349		
31/05/2024	SALDO ATUAL	151.935,03			120.131,172075		120.131,172075

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171.891,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.991,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.035,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.035,04
SALDO ATUAL =	151.935,03

Valor da Cota

30/04/2024	1,256365813
31/05/2024	1,264742737

Rentabilidade

No mês	0,6667
No ano	3,5645
Últimos 12 meses	9,8658

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

G334080901269160015
08/07/2024 09:07:51

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	50.701	20.357,91 D	
07/05/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	20.357,91 C	0,00 C
17/05/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	51.701	633,67 D	
17/05/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	633,67 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334080901269160021
08/07/2024 09:12:42

Ciente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência JUNHO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	151.935,03			120.131,172075		
06/06/2024	RESGATE	20.349,07			16.069,018056	1.266354293	104.062,154019
	Aplicação 15/12/2023	20.349,07			16.069,018056		
14/06/2024	RESGATE	624,06			491,871948	1,268744848	103.570,282071
	Aplicação 15/12/2023	624,06			491,871948		
28/06/2024	SALDO ATUAL	131.821,68			103.570,282071		103.570,282071

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	151.935,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.973,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	859,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	859,78
SALDO ATUAL =	131.821,68

Valor da Cota

31/05/2024	1,264742737
28/06/2024	1,272775163

Rentabilidade

No mês	0,6351
No ano	4,2223
Últimos 12 meses	9,5579

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

G334080901269160016
08/07/2024 09:08:53

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	60.601	20.349,07 D	
06/06/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil BB RF Simples Ágil	2.100	20.349,07 C	0,00 C
14/06/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	61.401	624,06 D	
14/06/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil BB RF Simples Ágil	2.100	624,06 C	0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333081805208274014
08/08/2024 18:13:43

Cliente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência JULHO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	131.821,68			103.570,282071		
15/07/2024	RESGATE	5.142,65			4.026,418353	1,277226942	99.543,863718
	Aplicação 15/12/2023	5.142,65			4.026,418353		
24/07/2024	RESGATE	20.341,48			15.891,091092	1,280055591	83.652,772626
	Aplicação 15/12/2023	20.341,48			15.891,091092		
29/07/2024	RESGATE	4.767,50			3.720,898122	1,281276682	79.931,874504
	Aplicação 15/12/2023	4.767,50			3.720,898122		
31/07/2024	SALDO ATUAL	102.479,34			79.931,874504		79.931,874504

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	131.821,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.251,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	909,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	909,29
SALDO ATUAL =	102.479,34

Valor da Cota

28/06/2024	1,272775163
31/07/2024	1,282083511

Rentabilidade

No mês	0,7313
No ano	4,9845
Últimos 12 meses	9,3717

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Omar Salim Sarkis
Contador
MG - 056679

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

G333081805208274013
08/08/2024 18:12:49

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	71.501	4.767,50 D	
15/07/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	71.502	375,15 D	
15/07/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Agil BB RF Simples Agil	2.100	5.142,65 C	0,00 C
24/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	72.401	20.341,48 D	
24/07/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Agil BB RF Simples Agil	2.100	20.341,48 C	0,00 C
29/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	72.901	4.767,50 D	
29/07/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Agil BB RF Simples Agil	2.100	4.767,50 C	0,00 C
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332281133767799012
28/08/2024 11:38:12

Ciente

Agência 1790-6
Conta 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Mês/ano referência AGOSTO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	102.479,34			79.931,874504		
13/08/2024	RESGATE	26.327,47			20.476,568946	1,285736398	59.455,305558
	Aplicação 15/12/2023	26.327,47			20.476,568946		
15/08/2024	RESGATE	1.449,18			1.126,397807	1,286561454	58.328,907751
	Aplicação 15/12/2023	1.449,18			1.126,397807		
28/08/2024	SALDO ATUAL	75.260,80			58.328,907751		58.328,907751

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102.479,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	27.776,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	558,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	558,11
SALDO ATUAL =	75.260,80
Disponível p/ Resg =	75.260,80
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/12/2023	100.171.629	270.000,00	221.806,653855	58.328,907751

Valor da Cota

31/07/2024	1,282083511
28/08/2024	1,290283083

Rentabilidade

No mês	0,6395
Por ano	5,6559
Últimos 12 meses	9,1602

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2024 - Cota: 1,290283083

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



Consultas - Extrato de conta corrente

G3322809474296671
28/08/2024 09:49:05

Cliente - Conta atual

Agência 1790-6
Conta corrente 12388-9 ASSOC FILHAS SAO CAMILO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponlv 756 3194 035829550000100 CASSIA CRISTI	81.301	26.327,47 D	
13/08/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil BB RF Simples Agil	2.100	26.327,47 C	0,00 C
15/08/2024		0000	13105	375 Impostos TRIBUTOS PREF CONCHAL	81.501	1.449,18 D	
15/08/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil BB RF Simples Agil	2.100	1.449,18 C	0,00 C
28/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						75.260,80 C	
Saldo						75.260,80 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024
Saldo de fundos de investimento							
RF Simples Ágil							75.260,80

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9407612 SUELENE DOS SANTOS.

**CONFERE
COM
ORIGINAL**



**ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO**
RUA DAS ANGÉLICAS, 730 JD. DULCE MARIA CONCHAL-SP
CEP 13835-000 CNPJ 61.986.402/0014-16
TELEF.: 19 3866-8585

CERTIDÃO

Certificamos que todas as dirigentes listadas abaixo exercem seu cargo sem receber nenhum tipo de remuneração. e estarão em exercício de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2025. A Diretora Primeira Vogal, Sueleni dos Santos é a responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do convênio.

DADOS DOS MEMBROS DA DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO:

Diretora-Presidente: APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.390-5 SSP/SP, inscrita no CPE-MF sob o nº 116.700.528-77 residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120;

Diretora Vice-Presidente: EVA MUCZINSK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 6.856.662 SSP/SC, inscrita no CPF- MF sob o nº 865.793.711-53, residente na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — CEP 02241-120;

Diretora Secretária: ANGELA APARECIDA SCHAFASCHEK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG):55.507.647-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 930.473.809-10, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120:

Diretora-Tesoureira: MÁRCIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG) 59.228-115-2 SSP/SP , inscrita no CPE-MF sob o nº 057.651.369-58, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120:

Diretora Primeira-Vogal: SUELENI DOS SANTOS, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 27.348.591-X SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 135.421.828-00, residente e domiciliada na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, CEP: 13835-000 :

Diretora Segunda-Vogal: SOELI TERESINHA BRAUN, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 59.055.687-3 SSP/SP, inscrita no CPE-MF sob nº 423.404.540-34. residente e domiciliada na Avenida Juca Peçanha, nº 1700, Bairro Vila Santista, CEP: 12941-000:

Diretora Terceira-Vogal: ELIANI INÊS KOHLER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.388-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 082.028.548-06, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120:

CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF):

Conselheira: MIRIAM ROSANA CADENASSL. brasileira. solteira. ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 37.051.170-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 154.116.718-09, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli. nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120:



ASSOCIAÇÃO FILHAS

DE SÃO CAMILO

RUA DAS ANGÉLICAS, 730 JD. DULCE MARIA CONCHAL-SP

CEP 13835-000 CNPJ 61.986.402/0014-16

TELEF.: 19 3866-8585

Conselheira: LUIZA PARTAMIAN CARRIEL, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 4.138.182-8 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 573.281.708-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro III — São Paulo/SP CEP: 02241-120:

Conselheira: ELISANDRE CAROLINE BECKER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 52.080.387 SSP/SP, inscrita no CPE-ME sob nº 399.567.718-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120;

Suplente: MARIA AUXILIADORA DE RESENDE, brasileira, solteira, ministra de culto religioso, portadora da Cédula de Identidade (RG): 6.421.584-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 386.086.269-34, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 — Vila Dom Pedro II — São Paulo/SP CEP: 02241-120.

Conchal, 03 de outubro de 2024

Aparecida Rodrigues
Presidente

São José, 10 de abril de 2024.

Código: 71489

Razão Social: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO

CNPJ: 61986402001416

Fone: (19)3866-8585

E-mail: hospitalmadrevannini@gmail.com

Prezado (a): Jamile

A **Imex Medical Group do Brasil** é considerada a maior empresa nacional e uma das maiores fabricantes e distribuidoras da América Latina no segmento de equipamentos e serviços para área de diagnósticos por imagem no setor da saúde. Mantendo o foco na inovação e tecnologia, a **Imex Medical Group do Brasil** atende as mais variadas necessidades do mercado da saúde através das 3 áreas de atuação: distribuição, fabricação e assistência técnica especializada.

Através da inteligência mercadológica, focada em estudar a fundo as necessidades de nossos clientes, garantimos a solução completa, através de um portfólio diversificado e excelência na prestação de serviços. Atualmente o grupo conta uma equipe com mais de 300 profissionais capacitados e uma estrutura planejada para atender seus mais de 10.000 clientes em todo Brasil.

Oferecer produtos e serviços com a máxima qualidade, melhor tecnologia e inovação do mercado é o desafio da **Imex Medical Group do Brasil**, buscando sempre trazer para o mercado nacional as melhores soluções no setor da saúde.

A **Imex Medical Group do Brasil** tem a satisfação, através da presente, transmitir a Vossa Senhoria, a seguinte Estimativa Comercial para contrato de prestação de serviços de manutenção:

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES:

Mão de Obra (MO), Peças (PÇ) e Adicional de Itens Especiais:

- ✓ Inclui prioridade no tempo de resposta;
- ✓ Cobertura de Peças, Itens Especiais e Mão de Obra ilimitados;
- ✓ Serviços especializados de Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva* programada;
- ✓ Despesas Técnicas (alimentação, hospedagem, deslocamento);
- ✓ Documentação para apresentar à Vigilância Sanitária;
- ✓ Peças de reposição 100% originais;
- ✓ Cobertura Adicional de Itens Especiais: Tubos de raio-x e Detectores;
- ✓ Desconto na aquisição de acessórios não cobertos pelo contrato.

Mão de Obra (MO) e Peças (PÇ):

- ✓ Inclui prioridade no tempo de resposta;
- ✓ Cobertura de Peças e Mão de Obra ilimitados;



Imex Medical Group do Brasil

imexmedicalgroup.com.br



Comercial Service

48 3251 8800

comercialservice@imexmedicalgroup.com.br

- ✓ Serviços especializados de Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva* programada;
- ✓ Despesas Técnicas (alimentação, hospedagem, deslocamento);
- ✓ Documentação para apresentar à Vigilância Sanitária;
- ✓ Peças de reposição 100% originais;
- ✓ Desconto na aquisição de acessórios não cobertos pelo contrato.

Mão de Obra (MO):

- ✓ Inclui prioridade no tempo de resposta;
- ✓ Cobertura de Mão de Obra Ilimitada;
- ✓ Serviços especializados de Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva* programada;
- ✓ Despesas Técnicas (alimentação, hospedagem, deslocamento);
- ✓ Documentação para apresentar à Vigilância Sanitária;
- ✓ Desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o preço de partes e peças de reposição;
- ✓ Desconto na aquisição de acessórios não cobertos pelo contrato.

*Preventivas semestrais.

Qtd	Equipamento	ID	SN	Modalidades/ Valores Mensais		
				MO	MO+ PC	MO + PÇ + Tubo + Detector
01	TOMÓGRAFO IMAGINE PLUS	0113/24	MIN01A01050316	R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.300,00
01	WORKSTATION XELIS	0114/24	6NGF973	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00	N/A

Valores em Reais.

OBSERVAÇÕES:

A validade desta Estimativa é de 08(oito) meses, contados a partir da data da sua emissão. Aguardamos seu retorno com a modalidade escolhida para lhe encaminhar uma Proposta.

Estimativa emitida por: Juliana Espindola Ferreira

IMEX MEDICAL GROUP DO BRASIL



Orçamento para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar

Dados da Empresa:

CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA 32077168811

Nome da Empresa: J.H.C

Endereço: RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, 55 - JARDIM JULIA /Conchal - SP CEP: 13835000

CNPJ: 35.829.550/0001-00 I.

Telefone: (19) 9626-9461

E-mail: cassiacdsn@gmail.com

Descrição dos Serviços:

Os serviços de limpeza hospitalar serão realizados no Hospital e Maternidade Madre Vannini mantido pela Associação Filhas de São Camilo, com a distribuição de 6 funcionários em dois períodos de 9 horas cada. Serão designados 3 funcionários para cada período, totalizando 18 horas de trabalho diárias. Os serviços de limpeza serão realizados das 6 horas da manhã às 22 horas, cobrindo os seguintes locais:

Quartos de Pacientes: Os funcionários serão responsáveis pela limpeza completa dos quartos de pacientes, incluindo a higienização de pisos, remoção de pó, limpeza de móveis, troca de roupas de cama, desinfecção de superfícies, limpeza de janelas e retirada de resíduos. Serão utilizados produtos adequados para garantir a eliminação de bactérias e proporcionar um ambiente higienizado.

Corredores da Área de Internação: A equipe de limpeza realizará a limpeza e desinfecção dos corredores da área de internação, removendo sujeira, poeira e demais resíduos. Serão utilizados equipamentos e produtos específicos para garantir a limpeza adequada e evitar a propagação de contaminações.

Consultórios e Salas de Exame: Os funcionários serão responsáveis pela limpeza e desinfecção completa dos consultórios e salas de exame, incluindo a limpeza de mesas, cadeiras, bancadas, equipamentos e outros elementos presentes nos ambientes. Serão utilizados produtos adequados para garantir a limpeza e a segurança desses espaços.

Salas de Espera: As salas de espera também serão alvo dos serviços de limpeza, incluindo a higienização de cadeiras, mesas, pisos, remoção de resíduos e limpeza de superfícies.

Valor Total do Orçamento:

O valor total para a realização dos serviços de limpeza hospitalar, conforme descrito acima, é de R\$ 23565,00 [Vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco Reais]. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, e o contrato terá vigência de a partir de sua assinatura por um período de 12 [doze meses].

Condições Comerciais:

Prazo de Pagamento: o pagamento deverá ser realizado até os primeiros cinco dias de cada mês.

Validade do Orçamento: este orçamento tem a validade de 180 dias.



Impostos: Os impostos incidentes sobre os serviços serão de responsabilidade da contratante, de acordo com a legislação vigente.

Observações Finais:

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer informações adicionais sobre nossos serviços. Agradecemos a oportunidade e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cassia', with a stylized flourish.

Conchal, 03 de janeiro de 2024

CASSIA CRISTINA DEUS SILVA NOGUEIRA

ALL SERVICE

Raios-x e Mamografia Digital

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

07 ANOS

SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS

Responsável Técnico:

GILBERTO MORAIS

☐ (11) 4667-4144 | (11) 97170-5707

Rua Celso Mesquita Leite, 121 - Parque Paraíso
Itapeverica da Serra - CEP 06850-290 - SP

CLIENTE: SANTA CASA DE CONCHAL

ENDEREÇO: RUA DAS ANGELICAS N.º: 730

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CONCHAL EST.: SP

CNPJ: 61.986402001416 TEL.: _____ CEP: _____

CONTATO: _____ SETOR: _____

E-MAIL: _____

CÓDIGO DO CLIENTE: _____ DATA: 21/05/2024 ORDEM DE SERVIÇO: _____

CHAMADO CONTRATO GARANTIA INSTALAÇÃO

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

EQUIP.: _____ SN.: _____

OBS.: _____

VALOR DAS PEÇAS	TX. DESLOCAMENTO	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
-----------------	------------------	--------------------	-------------

R\$	R\$	R\$	R\$ 7.500,00
-----	-----	-----	--------------

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EXCETO TUBO DE RAIOS-X, E ACESSÓRIOS
POR UM PERÍODO DE 12 MESES

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 180 DIAS

QTD.	PEÇAS DESCRIÇÃO	VALOR
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$

CLIENTE: _____ TÉCNICO NOME: _____



São Paulo, 15 de maio de 2024

Proposta Comercial 125/2024

Validade: 8 meses

At: Sra. Maria Clarete Gonçalves

Hospital E Maternidade Madre Vannini

Anexo I

Índice

Objetivo – Finalidade-Periodicidade

Área de atuação

Descrição das atividades e Frequências

Descrição dos Equipamentos e Maquinários

Escala de trabalho e Relação de Uniformes

Nosso diferencial

Descrição dos Serviços e Correlatos

Considerações Comerciais

Considerações Técnicas

Termo de Aceite



Solution Services

Objetivo/Finalidade/Periodicidade

1.Objetivo

AUXILIAR DE LIMPEZA

2.Finalidade

Higienização

3.Periodicidade

Diária / Semanal / Quinzenal / Mensal



Solution Services

Descrição de Cargos



Nome do Cargo: Auxiliar de Limpeza

Quantidade: (01 postos)

Descrição de trabalho: 01 Aux. limpeza 44 horas semanais | Segunda á sábado / 6 por 1

Local de Trabalho: Á definir

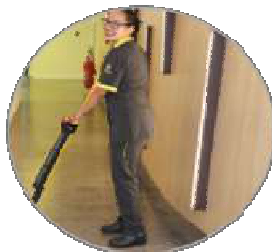
Relação e frequência de atividades

*Os funcionários cumprirão com todas as determinações solicitadas pela **Solution Services** e pelo **Hospital E Maternidade Madre Vannini**.*

Escala poderá ser subdividida por atividades e funções, diária, semanal e mensal. Importante na implantação uma visita técnica do operacional para a criação de uma escala técnica assertiva e eficiente.



Solution Services



Auxiliar de Limpeza

- ❖ *Limpeza de móveis, mesas, cadeiras, balcões, equipamentos e estações de trabalho.
Com produtos indicados para cada área;*
- ❖ *Higienização de banheiros e vestiário, desinfecção de piso, espelhos, paredes, sanitários, box, vidros e janelas;*
- ❖ *Reposição de itens de higiene (papel toalha, higiênico, sabonete e álcool) disponibilizados pelo **Hospital E Maternidade Madre Vannini**, mantendo o local higienizado e em condições de uso durante todo o horário de funcionamento;*
- ❖ *Limpeza da recepção, com higienização de bancada, piso, poltronas, cadeiras, quadros e demais itens existentes no local;*
- ❖ *Retirada de lixo e limpeza dos cestos, assim como descarte adequado dos resíduos (não realiza a separação do lixo);*
- ❖ *Limpeza das salas em vidros;*
- ❖ *Aspiração das áreas carpetadas;*
- ❖ *Limpeza das janelas, perfil e vidros;*
- ❖ *Limpeza e retirada de pó de rodapés, parte externa dos armários, prateleiras e estantes;*
- ❖ *Limpeza das escadas;*
- ❖ *Limpeza de corrimões;*
- ❖ *Lavação da Copa e refeitório: Lavagem e higienização do piso, recolhimento de lixo, lavação das cadeiras e mesas;*

Operacional e Supervisão de processos

*Nosso supervisor e equipe operacional enquanto vigorar o contrato e ficará a dispor do **Hospital E Maternidade Madre Vannini**, supervisionando os serviços prestados pelos nossos funcionários para que sejam executados de forma eficiente e para que se faça o cumprimento de todas as normas com qualidade.*

*Responsável pela eficiência dos serviços prestados ao **Hospital E Maternidade Madre Vannini**:*

- ❖ Vistoriar o local da prestação de serviço e manter contato direto com os outros funcionários, esclarecendo dúvidas e informando ao RH da necessidade de uma reciclagem, caso haja necessidade;*
- ❖ É responsável pelas pesquisas de satisfação junto aos clientes, adotando as medidas necessárias para corrigir eventuais falhas detectadas;*
- ❖ Nossos profissionais são qualificados, e treinados de acordo com as normas trabalhistas de saúde e segurança do trabalho. Seguindo o código de ética estabelecido pela **Hospital E Maternidade Madre Vannini** e o da **Solution Services**;*
- ❖ Controle de pontualidade e assiduidade;*
- ❖ Reporte periódico ao contratante das atividades desempenhadas;*
- ❖ O operacional previamente identifica a possível falta do funcionário, assim sendo a reposição imediata. Caso o funcionário sem programação tenha que se ausentar, a **Solution Services** terá um tempo mínimo de 2h30m, para a reposição deste funcionário não havendo custo adicional para tal cobertura;*
- ❖ Importante na implantação uma visita técnica do operacional para uma escala técnica assertiva e eficiente. Levando em consideração a nossa sugestão é subdividir as funções por funcionários, em escalas de atividades diárias, semanais e mensais; As atividades estão divididas por periodicidade de execução e áreas de atendimento.*

Uniformes

Nossos uniformes são exclusivos e diferenciados para cada função.



Nossos Diferenciais:

- ❖ *Atendimento 24 horas;*
- ❖ *Supervisão constante e suporte operacional 24h;*
- ❖ *Reciclagem e treinamentos;*
- ❖ *Programação Operacional de Implantação e Disponibilização dos Recursos previstos no Contrato (antes da Implantação);*
- ❖ *Antes da implantação o contratante receberá um link para uma reunião via vídeo conferência com todos os responsáveis de cada setor, **Solution Services** e **Hospital E Maternidade Madre Vannini**, este procedimento é imprescindível para uma implantação organizada e impecável onde todos poderão esclarecer dúvidas;*
- ❖ *Atendimento com qualidade;*
- ❖ *Know-How em atendimento nível nacional com as maiores empresas do brasil;*

Matérias e Equipamentos

- ❖ *Para este contrato todos os materiais e equipamentos necessários para desempenho das atividades ficarão a cargo da **Solution Services**;*
- ❖ *Itens de higiene, como: Papel higiênico, papel toalha, protetor de assento, sabonete, líquido, álcool em gel ou outro produto antisséptico é de responsabilidade da **Hospital E Maternidade Madre Vannini**, assim como tratamento de piso e limpeza de áreas carpetadas poderão ser orçadas separadamente;*



Solution Services

Matérias e Equipamentos

Relação de produtos e equipamentos

Mini Kit limpa vidros
Pá Bituqueira
Espátula Chicleteira
Escada de 05 degraus
Placa de aviso molhado
Água sanitária GL 5l
Power clean
Beckplater Versátil GL 5l
Versátil Starglass
Sapólio
Álcool 71 líquido GL 5l
Flanela
Saco Alvejado
Fibra verde LT
Pulverizador
Balde 10 l
Rodo de 60cm
Vassoura de nylon
Vasculha teto
Escova lavatina
Luva látex
Mop água
Mop pó de 60cm
Refil de Mop pó de 60cm
Kit LT



LT - Completo



Mop - Pó



Solution Services



Vasculho-Limpa



Borrifadores



Pá Bituqueira



Escada de 5 degraus



Balde Preto



Solution Services



Uso Geral



Desinfetante



Detergente Neutro

Preço mensal de nossos serviços

Hospital e Maternidade Madre Vannini			02/jun./23
Resumo de Valores			
Posto	Qtde	Jornada e frequência	Valor
Auxiliar Limpeza	1	44hs 6x1 seg. a sab., inclusive feriados	R\$ 6.449,62
Material de Limpeza		Opcional	R\$ -
Equipamento de Limpeza		Opcional	R\$ -
www.solutionservices.com.br			

Composição dos valores

Na composição dos valores apresentados está incluído o pagamento do salário, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários; pagamento de todos os impostos decorrentes da atividade exercida; fornecimento de uniformes, EPI's, vale refeição, assistência médica, vale Transporte, conforme orientação do sindicato da categoria.

Reajuste de preço

Os valores apresentados na presente proposta somente serão alterados quando houver algum evento que o justifique, tais como; reajuste salarial da categoria, quer por determinação governamental, acordo sindical ou dissídio coletivo; aumento dos custos operacionais devidamente comprovados; ocorrência de novos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, seja Federal, Estadual ou Municipal e mudança na política econômica do Governo. Reajuste anual conforme convenção coletiva do sindicato de cada estado.

Condições de pagamento

O pagamento será efetuado até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao mês trabalhado, contra apresentação de Nota Fiscal Fatura de Serviços, através de Boleto Bancário.



Solution Services

Considerações Comerciais:

Consideramos como benefício para os funcionários:

- *Vale Transporte;*
- *Plano de Saúde (Conforme orientação do sindicato da categoria);*
- *Vale Refeição;*
- *Estamos considerando em nossos custos exames médicos relativos ao PCMSO, de acordo as normas legais de saúde.*
- *Toda vez que o Salário Base da categoria por força da lei ou de acordo coletiva, for reajustado, os valores serão repassados no contrato no mês base do Dissídio da categoria de seu respectivo Estado.*
- *Não está incluso em nosso valor os descartáveis, tratamento de piso e limpeza de carpetes;*
- *Caso a jornada de trabalho ultrapasse a carga horaria contratada, nossos funcionários trabalharão com regime de hora extra, a nota fiscal referente ao extra será faturada e enviada ao e-mail do Cliente;*
- *Nossos preços foram calculados com base no mês de janeiro de 2024.*



Solution Services

Considerações Técnicas

*Em nossa estrutura operacional, o Supervisor volante administrará o sistema operacional proposto, integrando a **Solution Services** e a **Hospital E Maternidade Madre Vannini** visando satisfação, qualidade, confiança e bem-estar na prestação de serviços.*

- ❖ *Todos os serviços avulsos/extra fora do escopo deverão ser informados à supervisão, a qual tomará todas as providências necessárias.*

Equipe de Apoio

Objetivando uma supervisão atuante, um sistema de valorização e motivação dos nossos funcionários e a garantia na execução do nosso Sistema de Qualidade, mantemos nossa equipe de apoio em implementações e em reciclagem dos comandos de equipe, como segue:

- ❖ ***Analista de Recursos Humanos***

Faz apoio em recrutamento e seleção, análise dos contratos, Educação continuada (postura, aparência, bom atendimento etc.) e outros pertinentes à área.

- ❖ ***Instrutor de Treinamento Operacional***

Profissional especializado em técnicas de limpeza que atua no setor, orientando a equipe de serviços na utilização correta e racional dos métodos e sistemas.

- ❖ ***Desenvolvimento Operacional***

Tem responsabilidades de desenvolver e acompanhar desempenho de novas máquinas, métodos, materiais e técnica de limpeza visando o aprimoramento dos serviços dentro do melhor custo-benefício.



Solution Services

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

- a) Assinatura do Termo de Aceite contendo data de implantação;
- b) Data de vistoria técnica ao setor (imediatamente);
- c) Call de apresentação com o time Responsável interno da Solution (perfil de candidato e principais problemas enfrentados hoje);
- d) Reunião para uma visão geral e entendimento sobre os procedimentos atuais;
- e) Dois dias antes da Implantação um responsável operacional pela Solution, fica alocado no posto de trabalho ao qual será implantado para colher as principais atividades, horários e rotinas que não poderão parar no dia da Implantação;
- f) Sugestões de mapeamentos sobre os procedimentos para implementação em âmbito local.
- g) A implantação poderá acontecer em até 10 dias após a assinatura do contrato ou quando acordado com o cliente, com a presença constante da equipe de gestores externos da Solution, verificando possíveis falhas no sistema atual, buscando então melhorias a fim de criar juntamente com o cliente uma rotina específica dentro da real necessidade do **Hospital E Maternidade Madre Vannini** fornecendo relatórios;
- h) Reunião para avaliação dos procedimentos após 12 dias da implantação com o objetivo de avaliar a equipe e corrigir possíveis falhas ainda existentes;
- i) Reunião de avaliação dos relatórios fornecidos pela equipe após 30 dias da implantação.

*Durante os primeiros 3 dias de implantação, a equipe de gestão externa permanece por tempo maior no **Hospital E Maternidade Madre Vannini**, a fim de gerar relatórios para avaliação dos serviços prestados que serão encaminhados para os gestores do cliente, nesse período poderão ser solicitadas reuniões para ajustes.*



Solution Services

Termo de Aceite

*Pelo presente instrumento, (Razão social) _____,
com sede na (endereço) _____,
– Bairro _____ – Cidade _____ – Estado _____, inscrita no CNPJ
do Ministério da Fazenda sob o n. _____, e Inscrição Estadual n.
_____, representada por seu Diretor(a), S.r.(a). _____,
aceita as condições de Prestação de serviço apresentada neste orçamento.*

Data Prevista para início das Atividades ____/____/2024.

_____, ____ de _____ de 2024.

Carimbo e assinatura do Contratante.

ESCOPO LIMPEZA – ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO

Rua das Angélicas, 730, Jd. Dulce Maria, Conchal (SP) - SP - 13.835-000

Data da proposta: 12/05/2024

EQUIPE OPERACIONAL

Qtde.	Descrição	Posto	Valor Mensal
3	1º Turno	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - Unif. Padrão Asg - 5x1 - 06:00 - 14:20 Int. 01:00 h	24.697,53
3	2º Turno	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - Unif. Padrão Asg - 5x1 - 14:40 - 23:00 Int. 01:00 h	25.377,48
Preço Equipe Operacional			50.075,01

EQUIPAMENTOS

Qtde.	Descrição	Valor Mensal
Preço Equipamentos		0,00
Preço (equipe + equipamentos)		50.075,01

CARGOS E SALÁRIOS – LIMPEZA

Função	Data-base	Salário	Peric./Insal.	Prêmio	Gratific.	VR	Cesta básica	Assist. Médica
AUXILIAR GERAIS	SERVICOS 01/2023	1.600,08				23,54	152,49	Não

IMPOSTOS – LIMPEZA

Imposto	Alíquota
COFINS	7,60 %
ISS	5,00 %
PIS	1,65 %

RESUMO GERAL DE VALORES

Unidade	Valores
Associação Filhas de São Camilo	46.365,60
Preço total (equipe + equipamentos)	50.075,01

OBSERVAÇÕES

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Oferecemos aos nossos colaboradores plano odontológico, sendo a adesão do colaborador opcional.

CONVÊNIO DE FARMÁCIA

Temos convênio com drogarias e o colaborador pode optar em obtê-lo ou não. O desconto das compras será feito direto na folha de pagamento.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Previsto em convenção coletiva, o benefício é destinado ao colaborador quando contemplado, de acordo com a convenção coletiva da localidade.

SEGURO DE VIDA

É necessário consultar a convenção coletiva de cada região.

SALÁRIO FAMÍLIA

Esse é um benefício concedido para quem tem filhos menores de 14 anos ou com necessidades especiais até 21 anos.

CONVÊNIO SESC

O colaborador e seus dependentes têm direito ao convênio com o SESC gratuitamente.

AUXÍLIO FUNERAL

Esse benefício é um direito do colaborador, cônjuge e filhos. Os valores são estabelecidos de acordo com a convenção coletiva que contempla esse benefício.

AUXÍLIO NATALIDADE

É destinado apenas para colaboradores do sindicato SIEMACO que tiveram filhos a partir de fevereiro de 2014. O benefício é pago em uma única parcela e o valor varia de acordo com a convenção coletiva.

AUXÍLIO CRECHE

O benefício é concedido aos colaboradores que tenham filhos com até 2 anos de idade.

EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

Os empréstimos consignados são oferecidos em parceria com a Consiga+ e o limite de crédito varia de acordo com o cargo e função.

Observação: os benefícios podem variar de acordo com o contrato firmado e convenção coletiva de cada região

Condições gerais para prestação dos serviços

GARANTIAS DA CONTRATANTE

Cobertura de postos no caso do funcionário efetivo ter necessidade de ausentar-se em situações de: falta, folga ou férias.

Cumprimento das Normas Regulamentadoras NR5 (CIPA) NR7 – PCMSO (Programa Médico em Saúde Ocupacional) e NR9 – PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Acesso irrestritos às cópias de documentos trabalhistas e previdenciários como:

- GFPI – Guia de Recolhimento do FGTS e Informes de Previdência Social;
- GPS – Guia de Previdência Social;
- RET – Relação da Empresas Tomadoras de Serviços;
- RE – relação de Empregados;
- Controle de Frequência (Cartão de Ponto);
- Holerites.

Pagamento de todos os impostos e encargos incidentes na relação de prestação de serviços de forma correta e pontual, sendo os principais:

- INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- ISS – Imposto Sobre Serviços;
- PIS – Programa de Integração Social;
- COFINS – Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social;
- IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte;
- CSSL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

O cliente pode contar ainda com a elaboração de projetos integrado com análise de risco detalhado das instalações, inclusive sobre ótica tecnológica, considerando a necessidade de implantação de sistemas digitais, back-up de imagens, monitoramento remoto de imagens, acessos, dentre outros serviços. Estes serviços serão precificados à parte, conforme demanda.

TREINAMENTO

Cada atividade requer uma especialização, por isso treinamos nossos profissionais para que as funções sejam desenvolvidas de forma eficiente, quando o assunto é Serviço. Desenvolvemos um método próprio de especialização que maximiza o resultado. Por isso atendemos diversos segmentos e entregamos a melhor relação custo x benefício.

PROCEDIMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO

- Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos;
- Treinamento;
- Supervisão periódica no site;
- Programa de Qualidade ISO9001:2008;
- Orientações e acompanhamento em projetos correlatos aos serviços prestados, alterações de escopo operacional, treinamento específico e etc.

CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Após aprovação oficial de nossa proposta, através de assinatura do Termo de Aceite, fica estipulado o prazo de trinta dias para a implantação dos serviços.

Quaisquer alterações solicitadas pela Contratante que gerem custos/despesas à Contratada, principalmente em relação a redução de quadro e mudança de data de implantação já pré-aprovadas em Termo de Aceite, serão de exclusiva responsabilidade da Contratante, arcando com o ressarcimento dos valores dispendidos pela Contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, no valor integral da fatura, por meio de boleto bancário, sendo que divergências serão computadas na fatura do mês seguinte.

A nota fiscal será enviada ao contratante no endereço eletrônico informado sendo obrigação da mesma, avisar por e-mail o não recebimento da NF dentro do prazo estipulado em contrato. A NF será emitida pela matriz ou filial prestadora dos serviços em conformidade com as localidades indicadas pela Contratante para a referida prestação de serviços.

Caso haja exigência de envio de algum documento extra que anteceda a emissão da NF tais como pedido de compra, ordem de compra e relatório de medição, deverão ser solicitados e validados pela Contratante com antecedência e não poderão alterar ou prejudicar o prazo de pagamento acordado. O eventual atraso ou postergação no pagamento das faturas poderá resultar na cobrança de correção monetária e/ou juros aos níveis do mercado

FORMA DE REAJUSTE

Os preços propostos serão reajustados sempre que houver:

Variação da remuneração de mão-de-obra em decorrência da legislação federal aplicável, dissídios coletivos ou acordos firmados entre os sindicatos patronal e laboral categoria a qual pertencer o efetivo; ocasião em que as partes reajustarão o contrato em igual percentual.

IMPOSTO

Todos os impostos foram contemplados nos preços e são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada. Contudo, para efeito econômico e financeiro, é de conhecimento geral que, comumente, em nosso país, as alíquotas dos impostos podem tanto ser majoradas quanto reduzidas. Assim, para que não haja prejuízo para nenhuma das partes em caso de impostos e suas alíquotas vigentes e, portanto, contempladas no preço apresentado.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Os serviços que excedem as disposições constantes do Quadro Efetivo serão considerados extraordinários, e, para tais serviços, o preço poderá ser alterado mediante nova proposta.

Os serviços extraordinários e/ou reforços deverão ser comunicados com antecedência mínima de 03 (três) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato se inicia na data de implantação do serviço e tem vigência mínima de 12 (doze) meses, após esse período poderá ser rescindido por qualquer das partes com prévio aviso, por escrito, de sessenta dias. Salvos os serviços extraordinários qual deve ter data de início e fim já no momento da contratação.

VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Responsabilidades

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Viabilizar os trabalhos nos seguintes aspectos:

- Assinatura de contrato antes de sua implantação para regularização do posto de serviço perante o Departamento de Polícia Federal;
- Ceder local para guarda do material e dos equipamentos, troca de roupa e refeição do efetivo (quando a refeição não estiver incluída no preço);
- Manter o departamento operacional da Contratada informado de quaisquer acontecimentos que estejam divergentes do pacto entre as partes.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Caberá à Contratada disciplinar e fiscalizar permanentemente o seu pessoal, cabendo, entretanto, à Contratante, por meio de seus prepostos comunicar expressamente à Contratada, ocorrências de quaisquer irregularidades, faltas disciplinares, manifesta ineficiência, comportamento incompatível com o serviço ou então semelhante, a fim de que, apurada a procedência da comunicação, seja a mesma solucionada.

IMPLICAÇÕES TRABALHISTAS

Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a Contratante e os prepostos da Contratada que, para todos os efeitos, será considerada empregadora autônoma, ficando a ela afetas todas as despesas, inclusive encargos sociais, trabalhistas, secundários, bem como quaisquer outros cabíveis às espécies, decididos a este sentido, entre a Contratada e seus funcionários, colaboradores e prepostos.

A Contratada disponibilizará profissionais aptos para proceder toda a defesa da Contratante dentro e fora do juízo, sem qualquer custo, bastando apenas a Contratante comunicar à Contratada quando do recebimento da notificação trabalhista enviando e-mail para juridico@gocil.com.br, no prazo de até 05 (cinco) dias antecedente à data da audiência inicial, sendo que caso não haja a comunicação expressa por parte da Contratante no prazo estipulado, ficará a Contratada desobrigada do item anterior, bem como, de ressarcir qualquer despesa relativa a honorários advocatícios contratuais. Em quaisquer processos ligados à contratação destes serviços, os custos e honorários advocatícios da Contratante somente serão devidos no caso da Contratante ser executada no lugar da Contratada.

ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS

A Gocil possui a assinatura digital em seus contratos, uma inovação na assinatura de documentos, viabilizada por meio da utilização do certificado digital (ICP/Brasil) ou assinatura eletrônica (via e-mail e senha) permitindo, assim, uma segura e eficaz validação eletrônica de documentos. Essa solução traz inúmeros benefícios: redução do "lead time", redução de custos com impressão, tinta, transporte e armazenamentos de documentos sendo, portanto, uma solução que atende as políticas de redução de custos e danos ao meio ambiente.

Como nosso cliente, sua adesão a esta solução será fundamental, pois certamente permitirá maior agilidade na formalização contratual, com a conclusão do processo de assinatura em até 8 (oito) dias em média, possibilitando um enorme ganho de melhoria para todos os envolvidos.

PORTAIS, SISTEMAS E PLATAFORMAS

Em nossa proposta não estão sendo considerados custos ou despesas relacionadas ao uso de portais, sistemas e ou plataformas que sejam indicados ou exigidos pela contratante. Caso haja algum custo/despesa, a Contratante deverá informar previamente a Contratada para que o mesmo seja previsto em nossa proposta comercial.

Termo de aceite - 14215/23 (Versão 1)

Por este instrumento, aceitamos a presente proposta e nos comprometemos a informar a Razão Social completa, CNPJ e Inscrição Estadual para confecção de contrato a ser assinado pelas partes. O proposto contratante declara-se ciente que este aceite está condicionado à sua análise de crédito nos órgãos de proteção ao crédito existentes no mercado, sendo que a existência de restrição poderá acarretar o imediato cancelamento da proposta.

CID CRM

RESUMO GERAL DE VALORES

Unidade	Valores
Associação Filhas de São Camilo	50.075,01
Preço total (equipe + equipamentos)	50.075,01

CONTRATANTE

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

DADOS DE FATURAMENTO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

DADOS DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

OBSERVAÇÕES

Assinatura identificada por carimbo

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO
30/12/2023	REND.APLIC.FINANCEIRA 01/2024.	872,88
30/01/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 01/2024.	2.024,67
29/02/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 02/2024.	1.138,21
31/03/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 03/2024.	1.403,24
30/04/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 04/2024.	1.283,60
31/05/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 05/2024.	1.035,04
30/06/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 06/2024.	859,78
31/07/2024	REND.APLIC.FINANCEIRA 07/2024.	909,29
31/08/2025	REND.APLIC.FINANCEIRA 08/2024.	558,11
		10.084,82

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO				
CNPJ: 61.986.402/0014-16				
Endereço: R DAS ANGELICAS, 730				
Município: Conchal CEP: 13835000				
Telefone: (11) 2973-0813				
E-mail: contato@filhasdesaocamilo.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
116.700.528-77	APARECIDA RODRIGUES	19227390-5	Presidente	fscamilo.conchal@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
135.421.828-00	27348591X	SUELENI DOS SANTOS	Diretora	fscamilo.conchal@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1790-6 Número: 12388-9

Praça de Pagamento: R. Álvaro Ribeiro, 213

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Missão da Instituição: Atuando no mundo da saúde, voltada principalmente para o SUS e os vulneráveis, a Associação Filhas de São Camilo tem como Missão Ter o coração nas mãos para servir o homem, principalmente o doente, na globalidade do seu Ser.

Histórico da Instituição:

A Associação Filhas de São Camilo, é uma associação civil, sem fins econômicos de caráter beneficente, assistencial, promocional, filantrópico, educacional e cultural. Tem por finalidade: prestar assistência a pessoas doentes; prestar serviços médicos hospitalares. Recebeu por meio de doação o patrimônio do Hospital e Maternidade “Madre Vannini” da sociedade Beneficente de Conchal em 30 de agosto de 1991, o qual passou a ser mantido e administrado por esta AFSC, dando continuidade as suas atividades que foram iniciadas em 22 de setembro de 1963. O hospital presta serviços de saúde em nível de média complexidade hospitalar, atendimento de urgência e emergência, serviços de ortopedia e traumatologia, realização de exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, tomografia, eletrocardiografia e endoscopia a pacientes internos e externos. O Hospital conta com 16 médicos para especialidades e demais que cobrem atendimento de Pronto socorro 24 hrs por dia 7 dias da semana e 72 funcionários e mais os serviços terceirizados. O Hospital disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de

procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico, possuiu 50 leitos sendo que 41 é disponibilizados ao SUS, atende nas especialidades de ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica geral, cirurgia geral, oftalmologia, anestesiologia, diagnóstico por imagem e conta com profissionais médicos que atendem ao Pronto Socorro.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

O recurso de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), servirá para garantir a manutenção e melhoria no atendimento de uma média de 5.200 usuários SUS/mês em período não pandêmico. Este valor contribuirá para auxiliar o custeio para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA NO PERÍODO MÉDIO DE 12 (DOZE) MESES E NO SERVIÇO DE ASSEIO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE UM PERÍODO MÉDIO DE 9 (NOVE) MESES.

Justificativa:

O Hospital realiza em torno de 5200 atendimentos/mês em período não pandêmico, disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico; possui 50 leitos sendo 41 disponibilizados ao SUS, além dos 04 (quatro) leitos do Pronto Socorro; o serviço de asseio e conservação é terceirizado, a empresa é responsável pela higienização/limpeza/conservação de todos os setores da unidade hospitalar. Tem contratualizado com o município de Conchal exames de imagem (RX; Mamografia, ultrassonografia) e procedimentos de cirurgias eletivas. Disponibiliza a população as especialidades de ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, clínica geral, anestesiologia e ortopedia; esta última realiza também atendimento ambulatorial 4 (quatro) vezes por semana. O HMMV oferece serviço de Urgência e Emergência: procedimentos de pronto-socorro, abrangendo consulta, procedimento médico/hospitalar de acordo com a demanda. Com a instalação do equipamento de Tomografia houve um avanço no diagnóstico das patologias favorecendo a assistência curativa dando aos pacientes qualidade de vida e avanço no tratamento da doença. Para manter o bom funcionamento do equipamento se faz necessário a realização da manutenção preventiva aumentando a vida útil do mesmo e a qualidade dos exames realizados. O valor disponibilizado garantirá a manutenção por um período médio de 12 (doze) meses. Quanto a limpeza e conservação são realizadas por uma empresa terceirizada que atua em todos os setores da unidade hospitalar. O serviço de higienização e limpeza são eficazes e fundamentais para prevenir infecções, diminuir riscos de contaminação, promover a segurança dos pacientes e criar uma atmosfera de bem-estar. Além disso, um hospital limpo e bem conservado transmite confiança e profissionalismo aos usuários dos serviços de saúde. A verba disponibilizada favorecerá a prestação deste serviço por um período médio de 9 (nove) meses.

Local de execução: RUA DAS ANGELICAS, 730 - JD. DULCE MARIA - São Paulo - **CEP** 13.835-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar a satisfação dos usuários de 50% para 80% no serviço de imagem (tomografia) e manter em 80% na limpeza de todo o ambiente hospitalar.
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação junto aos pacientes que realizaram exame de tomografia e aplicar a pesquisa a todos os usuários do ambiente hospitalar em relação ao asseio e conservação de limpeza.
Situação Atual:	Necessidade de manter o funcionamento adequado do equipamento de tomografia que teve início há um ano, sendo um equipamento novo e necessitando manter manutenção preventiva evitando danos ao equipamento. Dificuldade de manter o ambiente de todo o hospital, limpo e higienizado sem ter uma equipe de higienização e limpeza.
Situação Pretendida:	Manter o contrato de manutenção preventiva do equipamento e manter o contrato de higienização e limpeza de todo os setores do hospital.
Indicador de Resultado:	Percentual do índice de satisfação dos usuários em relação ao equipamento de tomografia e a limpeza do hospital.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Fórmula de cálculo: (Nº de avaliações "ótimo/bom" no período / Nº de avaliações "ótimo/bom" anterior) x 100.
Fonte do Indicador:	Relatórios de pesquisa de satisfação dos usuários

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a média mensal de 250 exames de tomografia contratualizados e manter todo o ambiente hospitalar limpo e higienizado por 12 meses. Contratar prestação de serviços de manutenção para o equipamento de tomografia e equipe de higienização e limpeza para todo o ambiente hospitalar, com vistas ao adequado funcionamento do serviço para manter o atendimento contratualizado com o gestor municipal.
Ações para Alcance:	Realizar a contratação de empresas para execução da manutenção Preventiva da Tomografia e do serviço de Asseio e Conservação.
Situação Atual:	Insuficiência de recursos financeiros para manter os serviços de manutenção do equipamento de tomografia e do Asseio e limpeza hospitalar.
Situação Pretendida:	Necessidade de manter o atendimento, segurança e assertividade necessária à assistência hospitalar para os 5200 usuários SUS / mês.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal) com relação aos contratualizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Fórmula de cálculo: (número de procedimentos realizados - média mensal - no período definido/ procedimentos contratualizados) x 100.
Fonte do Indicador:	Fonte: SIA/SIH/FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	10	Realizar as cotações dos serviços de manutenção do equipamento de tomografia que compõe o parque tecnológico hospitalar, e do serviço de higienização e limpeza do hospital.
2	Aquisição dos serviços/ Firmar contratos	10	Realizar os contratos com os prestadores de serviços nas áreas de Manutenção do equipamento de Tomografia e do serviço de higienização e limpeza do hospital.
3	Pagamento do serviço prestado.	30	Realizar o pagamento das empresas prestadoras de serviços, na área de manutenção do equipamento de Tomografia e na higienização e limpeza do ambiente hospitalar

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Prestação de serviços- realização da manutenção preventiva do equipamento de Tomografia que compõe o parque tecnológico hospitalar.	0,00	0,00%	60.000,00	22,22%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Serviços de Limpeza	Realizar o serviço de Asseio e conservação do ambiente hospitalar executado por empresa terceirizada.	0,00	0,00%	210.000,00	77,78%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 270.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 270.000,00	100,00	R\$ 270.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
135.421.828-00	SUELENI DOS SANTOS	27348591X	Diretora	fscamilo.conchal@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



MINUTA

Convênio n.º 001252/2023

Processo n.º: SES-PRC-2023-00471-DM

Convênio que entre si celebramos Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO**, visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do **DRS X - PIRACICABA**, com o aporte de recursos financeiros provenientes de **emendas parlamentares previstas em Lei Orçamentária Anual- LOA**.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5943754, CPF n.º. 353.542.676-68,, doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado o (a) **ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO**, CNPJ n.º 61.986.402/0014-16, com endereço a R DAS ANGELICAS, 730, Centro, na cidade de Conchal, estado de São Paulo, neste ato representada por sua **PRESIDENTE, APARECIDA RODRIGUES, RG. n.º 19.227.390-5, CPF n.º. 116.700.528-77**, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal; na Constituição Estadual, em especial nos seus artigos 218 e seguintes; nas Leis federais n.ºs. 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/1993; no Decreto Estadual n.º. 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenentes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de **DRS X - PIRACICABA**, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio - Prestação de serviço**, conforme **Plano de Trabalho anexo**, que integra o presente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitado o limite do valor do repasse previsto na emenda parlamentar e a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

São atribuições da **Convenente**:

- a. repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- b. publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da **CONVENIADA**;



SESMIN2023000715DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

- c. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa;
- d. verificar a capacidade técnica da entidade;
- e. indicar o(s) nome(s) de responsável (is) pela fiscalização da execução do convênio e comunicara CONVENIADA de qualquer alteração;
- f. prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- g. analisar a prestação de contas encaminhadas pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, devendo emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio ao término de cada etapa e ao término do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

- a. manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b. indicar como representante **APARECIDA RODRIGUES, Presidente, RG nº 19227390-5, CPF nº 116.700.528-77** que realizará a interlocução da CONVENIADA com o ESTADO;
- c. alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d. aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENIENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho e de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial o da impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e. gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;
- f. responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- g. assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h. apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- i. responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da CONVENIENTE a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- j. manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



k. manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

l. assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

m. utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar o ESTADO para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS;

n. responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a CONVENENTE e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o. comunicar de imediato à CONVENENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

p. permitir e facilitar o ESTADO e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;

q. restituir ao ESTADO os valores transferidos em caso de inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;

r. observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I– prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II– comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

s. disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado;

t. manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENENTE;

u. apresentar demonstrações contábeis, sempre que solicitado pela Convenente, na forma de Fluxo de Caixa, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENENTE o sigilo das informações;

v. comunicar a CONVENENTE, por escrito, anteriormente à eventual contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, de que não dispõe a CONVENIADA de pessoal próprio suficiente para a execução do objeto do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

- c. efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d. realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada nas dependências da CONVENIENTE;
- e. efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- f. aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- g. utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h. celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i. contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENIENTE ou da CONVENIADA;
- j. aplicar os recursos repassados com despesas de pessoal;
- k. em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de **RS 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza de despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO—Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à contada dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos apagar, dentre elas o Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO—A liberação dos recursos de que trata esta cláusula fica condicionada à **apresentação** da Prestação de Contas parcial pela CONVENIADA, nos termos do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEXTA deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO- As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

PARÁGRAFO QUINTO-

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. **Banco do Brasil – Banco 001 – Agência: 1790-6 - Conta Corrente: 12388-9.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO- Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

- a. no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- b. quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- c. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- d. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente Convênio SES/SP;
- e. em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, devendo para tanto:

- a. avaliar o cumprimento das metas e o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b. monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório à CONVENIADA, que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c. analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas pela CONVENIADA dos recursos recebidos da CONVENIENTE deverá ser parcial e final, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



de Contas do Estado de São Paulo e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;

VII - comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhadas de:

- a. relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b. relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONVENIENTE informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.

- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS GESTORES DO CONVÊNIO

O gestor indicado pelo ESTADO fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c. comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- d. acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;



SESMIN2023000715DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

e. solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica designado como Gestor Administrativo da CONVENIENTE: **Bruno Vilanova, Executivo Público I, CPF: 321.654.218-10, RG: 7.911.495-2** e Gestor Técnico **Denise Angélica Canetto, Diretor Técnico de Saúde, CPF 168.031.868-30, RG 13.652.822-3**, ambos lotados no **DRS X - Piracicaba**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENIENTE, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica designado como Gestor da CONVENIADA: **Sueleni dos Santos, Diretora, RG 27.348.591-X, CPF: 135.421.828-00**.

PARÁGRAFO QUARTO

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no Parágrafo Único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em **30/06/2024**, tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação do ESTADO, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do exercício vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

PARÁGRAFO ÚNICO

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 80 e 81 da Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. – Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

a. o Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;

b. o Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;

II- Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III- Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DO FORO

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas



Autenticado com senha por: KAREN DE OLIVEIRA DELFINO - 29/11/2023 às 16:33:52
Documento N°: 057675A2830188 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057675A2830188>



SESMIN2023000715DM